



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0501462 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 08.959.556/

Contribuinte: SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI - EPP

Liberação: 23/06/2020

Validade: 21/09/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Arrendo - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços da Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.658.767-2- Início atv :27/06/2007 (R DA ALFANDIGA, 00200 - CEP: 03006-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.891, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:16:30 horas do dia 27/07/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 11C85607

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 08.959.556/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 20070165019-02
Data e hora da emissão 27/07/2020 10:21:42
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



A consulta foi realizada na data 27/07/2020 às 11:12:35 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

08.959.556/0001-11

NIRE

35601816306

SCP

Não informado

Hash

5554477E39CD003559E2482BA6DAF27974A3A4E9

Período

01/01/2019 a 31/12/2019

Natureza

Número Livro

13

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

Destaque: **JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**<http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/homepage.oha>**INSTITUCIONAL** (<http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/institucional.oha>)**SERVIÇOS ONLINE** (/Default.aspx)**CIDADÃO** (<http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/cidadao.oha>)**EMPRESAS** (<http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/empresas.oha>)**LEILOEIROS E TRADUTORES** (http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/leiloeiros_tradutores.oha)**FALE CONOSCO** (<http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/fale.oha>)**CHEGA MAIS** (<http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/chegamais.oha>)

Jucesp Online (/Default.aspx)

Digite seu CPF

 Cadastre-se (CadastroNFP.aspx) | desenvolvido por (<http://www.imprensaoficial.com.br/>)**Imprensa Oficial****Pesquisar empresas** (/Default.aspx)**Pesquisar no mapa** (/Mapas.aspx)**Emitir DARE** (/Restricted/ComorarCreditos.aspx)**Utilizar DARE** (/Restricted/ValidarCreditos.aspx)**Entenda nossos serviços online** (/Fas.aspx)**Consultar autenticidade de documentos** (/Valida_Ficha.aspx)

Data de emissão: 27/07/2020 11:27:31

SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI

Nire Matriz

35601816306

**Localizar no Mapa**
(/Mapas.aspx?)

nire=35601816306#vremosa

Tipo de Empresa

EIRELI (E.P.P.)

Data de constituição Início de atividade CNPJ

04/04/2017

27/06/2007

08.969.566/0001-11

Inscrição Estadual

Objeto

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados

Comércio atacadista de tecidos

Existem outras atividades

Capital

R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Reais)

Logradouro Número

Rua Da Alfândega 200

Bairro Complemento

Loja 12

Município CEP UF

Sao Paulo 03006-030 SP

Selecione o documento ou o serviço desejado

- Ficha Cadastral Completa (dados a partir de 1992)
- Ficha Cadastral Simplificada (dados atuais da empresa)
- Cópia Digitalizada de Documentos Arquivados (cópia simples - não tem valor jurídico de certidão)
- Certidão Simplificada
- Certidão Específica Pré-formatada
- Certidão Específica com Teor Solicitado
- Certidão Específica com Teor Solicitado - Registro de Livros
- Certidão de Inteiro Teor
- Solicitação de Correção de Dados Cadastrais

Transparência

[Ajuda.aspx?\(http://www.transparencia.sp.gov.br/\)](http://www.transparencia.sp.gov.br/)

SIC

[\(http://www.sic.sp.gov.br/\)](http://www.sic.sp.gov.br/)





Licitação [nº 825299] e Lote [nº 1]

Lista de mensagens

Data e Hora	Emissor	Descrição
28/07/2020 às 16:02:34	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS	Boa tarde. Proposta reformulada enviada via sistema e via email conforme solicitado.
28/07/2020 às 15:13:26	SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT	Corrigindo: o atestado está assinado digitalmente.
28/07/2020 às 15:10:23	SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT	Boa tarde! Mas o certificado está assinado digitalmente...
28/07/2020 às 15:07:35	Pregoeiro	email : licitacaoomb@igmail.com no prazo de 01 (uma) hora, contados de solicitação do(a) pregoeiro(a), com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo(a) Pregoeiro(a) no momento da abertura do lance vencedor.
28/07/2020 às 15:07:01	Pregoeiro	B.3 A Planilha de Custos e Formação de Preços (Proposta consolidada), sob pena de desclassificação deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema ou por outro meio indicado pelo(a) Pregoeiro(a).
28/07/2020 às 15:06:34	Pregoeiro	CONVOCA-SE COMO REMANESCE EM SEGUNDO LUGAR A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS, A APRESENTAR SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS.
28/07/2020 às 15:05:09	Pregoeiro	ATESTADO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA.
28/07/2020 às 15:04:51	Pregoeiro	ALÍNEA b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ITEM III - Qualificação Técnica (ATESTADO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA).
28/07/2020 às 15:04:06	Pregoeiro	DESCLASSIFICA-SE A EMPRESA SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT POR DESCUMPRIR O ITEM III - Qualificação Técnica - ALÍNEA a.3) CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE - ITEM II - Regularidade Fiscal e Trabalhista, ALÍNEA b)
28/07/2020 às 10:12:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE NÃO FOI POSSÍVEL PROSSEGUIR COM O JULGAMENTO DO REFERIDO CERTAME POR PROBLEMAS TÉCNICO DE CONEXÃO COM INTERNET...O MESMO TERÁ PROSSEGUIMENTO HOJE DIA 28/07/2020 A PARTIR DAS 14HS. ATENTEM-SE!

Mostrando de 1 até 10 de 16 registros



PROPOSTA INICIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PROC	VALOR UNIT	UNT EXT	VALOR TOTAL	TOTAL EXT
1	TESTES RÁPIDOS Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL, VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBÉM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBACA. MARCA: SHENZHEN LVSHIYUAN BIOTECHNOLOGY CO.,LTD. MODELO: Kit de detecção de IgG / IgM (baseado em um código) FABRICANTE: SHENZHEN LVSHIYUAN BIOTECHNOLOGY CO.,LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO REGISTRO ANVISA: 8142388028	UNIDADE	5.000	SHENZHEN LVSHIYUAN BIOTECHNOLOGY CO.,LTD	IMP	R\$ 100,00	sem reais	R\$ 500.000,00	quinhentos mil reais
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$:	500.000,00	quinhentos mil reais

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS PLENA E TOTAL AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

DECLARAMOS QUE TODOS OS TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADO PLEITO DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO.

DECLARAMOS QUE O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE E O LOCAL DE ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DECLARAMOS INTERA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE AOS DA LEI 10.520/02, DA LEI 8.666/93, E AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020.

BANCO DO BRASIL- CONTA: 6850-3 AG: 1836-3

Assinado eletronicamente por
 ALUIZIO DA SILVA LEITE - ALUIZIO DA SILVA LEITE
 JUNIOR/74422255249 - 0806/14422255249
 Data: 2020/07/23 14:53:47 -04:00

ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
 Representante legal da empresa
 CPF: 744.222.552-49-90: 1632126-4-958-48

Mombaca, 23 de Julho de 2020.

Handwritten initials and a circular stamp in the top right corner.



1632126-0 31/01/2013

JUNIOR
ALUIZIO DA SILVA LEITE
ALUIZIO DA SILVA LEITE
ANTONIA LOURIZETE LIMA LEITE

MANAUS-AM 15/01/1984

CERT. NASC. N. 16.376 FLS. 265
 LV. A-70 CART. B. OF. MANAUS-AM

74422352-49

11ACH-CB SA. VTA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.205/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 sob pena de presente e presente em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://autenticadigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://autenticadigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59931505200190975341-1
 Data: 15/05/2020 14:34:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB12135-YBBS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3344-5494 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.tjpb.jus.br>

Dr. Wilmar Azevêdo Bastos
 T. 1145
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 09:44:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 59931505200190975341-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d60fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3ee04d3bf044195c546fe08b080f44d9216001926d552351ca6370d6e03302
c5a17a32e0bd1467aa43e02a42f47d9d6515ad



Cartório Azevedo Bastos
AUTENTICADO e presente eletrônico por meio de assinatura e meio eletrônico
do que consta
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº AWS49704-01
QUADRO 423A-CBS1-3463-Validar em: www.prima.com.br
Manaus (AM) 09 de Agosto de 2020
Página: 02 de 02



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. **PEDRO DE ALCANTARA GARCEZ PEREIRA**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 1390431-0 SSP-AM, C.P.F. n.º 195.411.802-30, residente e domiciliado nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Andirá, n.º 112, Conjunto Encontro das Águas, bairro D. Pedro I, CEP n.º 69040-750; e o Sr. **FRANCISCO ROGERIO MOITA CUNHA**, brasileiro, casado no regime de Casamento Parcial de Bens, Administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 229.325 SEGUP-PA, C.P.F. n.º 180.786.562-20, residente e domiciliado na Cidade de Santarém, Estado do Para, na Rua São Sebastião, n.º 1508, bairro Aldeia, CEP n.º 68040-040, representado por seu procurador Sr. **PEDRO DE ALCANTARA GARCEZ PEREIRA**, sócio qualificado acima. Tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), que será regida pelas cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA**, com sede na Ave Tefê, n.º 463, bairro Cachoeirinha, Manaus/Am, CEP 69065-020.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

- CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade terá por objeto:
- ✓ Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano;
 - ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, e laboratoriais;
 - ✓ Comercio atacadista de produtos odontológicos;
 - ✓ Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
 - ✓ Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR EM R\$</u>	<u>PARTICIPAÇÃO</u>
Pedro de Alcantara Garcez Pereira	50.000	50.000,00	50%
Francisco Rogerio Moita Cunha	50.000	50.000,00	50%

Parágrafo primeiro – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Documento Autenticado: Depósito de acordo com as artigos 1º, 3º e 4º da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. V 3º e 4º da Lei Federal 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://www.azvedobastos.com.br ou Consulta o Documento em: https://www.azvedobastos.com.br/documentos/99931603209476311266

PEDRO DE ALVES DA SILVA PEREIRA
EMPRESÁRIO AUTÔNOMO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade terá início a partir da data de arquivamento deste contrato na Junta Comercial do Estado do Amazonas e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá ao sócio **PEDRO DE ALCANTARA GARCEZ PEREIRA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro-labore*, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 1º-vc, V, 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sistemas.tjpa.jus.br ou Consulte o Documento em: https://sistemas.tjpa.jus.br/documentos/59931505209476311296-2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/04/2004
 SOB Nº 13200439581
 Protocolo: 04/012399-3

Pereira
 ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA
 SECRETÁRIA GERAL

PRIMO-BRANCO DISTRIBUIDORA
 FARMACÉUTICA LTDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Rua Pedro de Melo Albuquerque, S/nº - Bairro: Vila - Fone: (011) 2511-1111
 São Paulo - SP - CEP: 01033-000

AUTENTICO e presente documento por meio de documento eletrônico e não presencial,
 de que trata o
SELO ELETRÔNICO DE PROCEDIMENTO Nº 04/012399-3 ANEXO 01-04
 O/A FLA 01 DE 0420 - 02/3 - V. 04
 Manaus (AM), 05 de Agosto de 2020. **SECRETARIA AL VES DA SE VA FURAR**
SECRETARIE AUTOMÁTICA

Valor: R\$ 3,99 + 0,13 ICM

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.835/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://cartorioazb.com.br> ou Consulte o Documento em: <https://tabelas.cartorioazb.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 09:51:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 59931505209476311266-1 59931505209476311266-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec3328437cf7b070f247ece7c69d28500ba81fe2c8eb9cea502534d115b98b700f32e0bd1497aa43e02a42f47d9d6515ad



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA
FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
C.N.P.J. N°. 06.209.557/0001-13
NIRE: 132.00433581**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, e na melhor forma admitida de direitos, os abaixo assinados:

ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus/AM, residente e domiciliado na cidade de Manaus, estado do Amazonas, a Avenida Cassiopéia, n°. 381, Bairro Santo Agostinho, CEP: 69.036-600, Manaus/AM, portador da Carteira de Identidade n°. 1632126-0 SSP/AM, e do CPF n°. 744.222.352-49.

CRISTIANE MARCELE DA SILVA NOSSA PINHEIRO SALAZAR, brasileira, casada no regime de casamento Comunhão Parcial de Bens, farmacêutica, natural de Manaus/AM, residente e domiciliada na cidade de Manaus, estado do Amazonas, à Rua dos Banibas, Bloco E Apto 717, Condomínio Residencial Maron, n°. 241, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-180, portadora da carteira de identidade n°. 20364746-75 SSP/BA, e CPF n°. 633.102.602-91.

Únicos sócios da empresa **FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA**, com sede na cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas, a Rua Ivaílândia n°. 423, sala 02, bairro Coroado - CEP: 69.082-125 na cidade de Manaus - AM, inscrição no C.N.P.J. n°. 06.209.557/0001-13, devidamente



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 09:03 SOB Nº 20170233219.
PROTÓCOLO: 170233219 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702739941. NIRE: 13200433581.
AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Milton Aurélio Roesas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 19/07/2017
www.empresasuperfácil.am.gov.br



registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n°. 132.00433581, em sessão de 14.04.2004, resolveu de comum acordo, proceder à Quinta alteração contratual, e a fazem mediante as cláusulas a seguir:

A presente alteração tem como objetivos: Alteração da Razão Social e a consolidação do contrato social.

Primeira Cláusula - Da Nova Razão Social

A partir desta alteração a empresa FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA., altera sua razão social para AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., podendo usar a denominação limitada por extenso ou abreviadamente, assumindo o ativo e passivo de sua antecessora.

Segunda Cláusula - Deliberam os sócios, promover a Consolidação de todas as cláusulas contratuais, considerando inclusive os termos da presente alteração.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA C.N.P.J. N°. 06.209.557/0001-13
NIRE: 132.00433581

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual e na melhor forma admitida de direitos, os abaixo assinados:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 09:03 SOB Nº 20170233219, PROTOCOLO: 170233219 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702739941. NIRE: 13200433581. AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 19/07/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br



ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus/AM, residente e domiciliado na cidade de Manaus, estado do Amazonas, a Avenida Cassiopéia, n°. 381, Bairro Santo Agostinho, CEP: 69.036-600, Manaus/AM, portador da Carteira de Identidade n°. 1632126-0 SSP/AM, e do CPF n°. 744.222.352-49.

CRISTIANE MARCELE DA SILVA NOSSA PINHEIRO SALAZAR, brasileira, casada no regime de casamento Comunhão Parcial de Bens, farmacêutica, natural de Manaus/AM, residente e domiciliada na cidade de Manaus, estado do Amazonas, à Rua dos Banibas, Bloco B Apto 717, Condomínio Residencial Maron, n°. 241, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-180 portadora da carteira de identidade n°. 20364746-75 SSP/BA, e CPF n°. 633.102.602-91.

Únicos sócios da empresa **AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede nesta Cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, à Rua Ivaillândia n°. 423, sala 02, bairro Coroado - CEP: 69.082-125, inscrita no C.N.P.J N°. 06.209.557/0001-13, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N°. 132.00433581, em sessão de 14.04.2004, com filial situada no seguinte endereço; Travessa Tabelação Lessa, n°. 09, bairro centro, CEP: 69.005-170, inscrição no C.N.P.J. N°. 06.209.557/0002-02, nesta Cidade, neste Estado, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N°. 139.00166500, tem justos e contratados o seguinte:

Primeira Cláusula - Da denominação e Sede Social.

A Sociedade gira sob a denominação de **AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas à



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 09:03 SOB Nº 20170233219, PROTOCOLO: 170233219 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702739941. NIRE: 13200433581. AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 19/07/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br



Rua Ivailândia n°. 423, sala 02, bairro Coroadó - CEP: 69.082-125 na cidade de Manaus no Estado do Amazonas.

Parágrafo Único: Observado as disposições da legislação vigente, a sociedade poderá a critério dos sócios, criar, organizar, transferir ou extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional. A sociedade poderá participar em outras sociedades de natureza comercial, se a administração entenda como sendo de interesse geral.

Segunda Cláusula - Dos Objetivos Sociais.

A sociedade tem como objetivos sociais as seguintes atividades:

4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS;
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA;
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADE, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES;

Terceira Cláusula - Do Capital Social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 09:03 SOB Nº 20170233219. PROTOCOLO: 170233219 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702739941. NIRE: 13200433581. AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Milton Aurélio Bozza Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 19/07/2017
www.expressosuperfacil.am.gov.br





O Capital Social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e passa a ter a seguinte composição:

Sócios	Quotas	Valor em Reais	(%)
Aluizio da Silva Leite Junior	4.750.000	4.750.000,00	95 %
Cristiane Marcele da Silva Nossa Pinheiro Salazar	250.000	250.000,00	5 %
Total	5.000.000	5.000.000,00	100 %

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n°. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Quarta Cláusula - Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Abril de 2004 e sua duração é por tempo indeterminado.

Quinta Cláusula - Do endereço da filial.

A filial funciona no endereço abaixo relacionado:

Filial 01 - Travessa Tabelação Lessa, n°. 09, bairro centro, CEP: 69.005-170, nesta Cidade, neste Estado.

Sexta Cláusula - Do Capital Social da Filial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 09:03 SOB Nº 20170233219, PROTOCOLO: 170233219 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702739941. NIRE: 13200433581. AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Milton Aurélio Soares Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MARABÁ, 19/07/2017
www.empresasuperfacil.pa.gov.br



Destacou-se do capital da sede a importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a filial, ficando distribuído da seguinte forma:

Matriz - Rua Ivailândia n°. 423, sala 02, bairro Coroado - CEP: 69.082-125, nesta Cidade, neste Estado, inscrição no C.N.P.J. N°. 06.209.557/0001-13, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N°. 132.00433581 a importância de R\$ 4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos Mil Reais);

Filial 01 - Travessa Tabelação Lessa, n°. 09, bairro centro, CEP: 69.005-170, inscrição no C.N.P.J. N°. 06.209.557/0002-02, nesta Cidade, neste Estado, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N°. 139.00166500 a importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais);

Sétima Cláusula - Dos Objetivos Sociais das Filiais.

As filiais têm como objetivos sociais as seguintes atividades:

4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS;
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 09:03 SOB Nº 20170233219. PROTOCOLO: 170233219 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702739941. NIRE: 13200433581. AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Milton Aurélio Nosses Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 19/07/2017
www.empresassuperfácil.am.gov.br



4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADE, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES;

Oitava Cláusula - Da Administração da Sociedade.

A administração da sociedade caberá aos sócios **Aluizio da Silva Leite Junior**, com poderes e atribuições de administrador autorizando o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos legais da sociedade terão validade com a assinatura isolada ou em conjunto dos sócios, inclusive perante todas as repartições públicas e instituições financeiras.

Parágrafo Segundo: Os sócios serão responsabilizados nos termos da lei civil pela prática de atos alheios aos objetivos da sociedade.

Nona Cláusula - Das Deliberações.

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

Décima Cláusula - Da Retirada de Pró-Labore.

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a retirada de mensal a título de **pró-labore**, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 09:03 SOB Nº 20170233219. PROTOCOLO: 170233219 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702739941. NIRE: 13200433581. AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Milton Aurélio Roxas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MARABÁ, 19/07/2017
www.empresasuperfacil.pa.gov.br



Décima Primeira Cláusula - Do Conselho Fiscal.

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Décima Segunda Cláusula - Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Lucros e Perdas.

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um balanço Geral, bem como uma demonstração de resultados do exercício e outras demonstrações de acordo com a legislação vigente. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital ou de acordo com a produtividade de cada sócio no caso específico de lucros.

Décima Terceira Cláusula - Do Falecimento de um dos Sócios.

O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Décima quarta Cláusula - Da Retirada de Sócio, Dissolução e da Liquidação da Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 09:03 SOB Nº 20170233219. PROTOCOLO: 170233219 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702739941. NIRE: 13200431581. AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Milton Aurélio Rosa Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 19/07/2017
www.espressosuperfácil.am.gov.br



Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n°. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Décima quinta Cláusula - Dos Casos Omissos.

Nos casos omissos neste contrato serão aplicados e resolvidos em observância dos preceitos do Código Civil (Lei n°. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Décima Sexta Cláusula - Das Quotas de Capital.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Décima Sétima Cláusula - Do Foro.

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Décima Oitava Cláusula - Das Disposições Finais.

Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro público, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC 2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 09:03 SOB Nº 20170233219, PROTOCOLO: 170233219 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702739941. NIRE: 13200433581. AN MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 19/07/2017
www.empresassuperfacil.am.gov.br



E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via, que será assinada pelos sócios.

Manaus-AM, 12 de Julho de 2017.




Aluizio da Silva Leite Junior




Cristiane Marcelle da Silva Nossa
Pinheiro Salazar



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 09:03 SOB Nº 20170233219.
PROTOCOLO: 170233219 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702739941. NIRE: 13200433561.
AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Milton Aurélio Rozas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 19/07/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epládio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 59030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/09/2019 12:39:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1344064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/09/2020 12:15:01 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 59930909191200100675-1 a 59930909191200100675-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2013, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346940d72d809e6bc05ba9426211b669dd75b2a7b13e0dc26791267377977761755632181d83d827fa032e0bd1497aa43e02e42147d9d6015e07620ee25017ba25e16a05
0173e22e



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º. 6 DA SOCIEDADE LIMITADA

AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

C.N.P.J. N.º. 06.209.557/0001-13
NIRE: 132.00433581

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, e na melhor forma admitida de direitos, os abaixo assinados:

ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus/AM, residente e domiciliado na cidade de Manaus, estado do Amazonas, a Avenida Cassiopéia, n.º. 381, Bairro Santo Agostinho, CEP: 69.036-600, Manaus/AM, portador da Carteira de Identidade n.º. 1632126-0 SSP/AM, e do CPF n.º. 744.222.352-49.

CRISTIANE MARCHELE DA SILVA NOSSA PINHEIRO SALAZAR, brasileira, casada no regime de casamento Comunhão Parcial de Bens, farmacêutica, natural de Manaus/AM, residente e domiciliada na cidade de Manaus, estado do Amazonas, à Rua dos Banibas, Bloco E Apto 717, Condomínio Residencial Maron, n.º. 241, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-180 portadora da carteira de identidade n.º. 20364746-75 SSP/BA, e CPF n.º. 633.102.602-91.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 10:22 SOB N.º 20170347052.
PROTOCOLO: 170347052 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704480449. NIRE: 13200133581.
AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Milton Aurélio Rozas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 22/11/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.205/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://www.jucea.am.gov.br> ou Consulte o Documento em: https://www.jucea.am.gov.br/consultar_documento/59931585205372156624



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59931585205372156624-1
Data: 15/05/2020 14:33:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKB12101-3WAM



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141
Bairro São Felipe, João Pessoa - PB
FONE: (33) 3244-4400 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

Dr. Valter Azevêdo Bastos
TJ/PB





Únicos sócios da empresa AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com sede na cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas, a Rua Ivaílândia n°. 423, sala 02, bairro Coroado - CEP: 69.082-125 na cidade de Manaus - AM, inscrição no C.N.P.J. n°. 06.209.557/0001-13, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n°. 132.00433581, em sessão de 14.04.2004, tendo seu último ato arquivado sob protocolo n°. 170233219, registro n° 20170233219 em 19/07/2017, resolvem de comum acordo, proceder à Sexta alteração contratual, e a fazem mediante as cláusulas a seguir:

A presente alteração tem como objetivos: Alteração de Endereço.

Primeira Cláusula - Da alteração de endereço da Matriz

A partir desta alteração a empresa AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. C.N.P.J. n°. 06.209.557/0001-13 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n°. 132.00433581, com sede na cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas, a Rua Ivaílândia n°. 423, sala 02, bairro Coroado - CEP: 69.082-125 na cidade de Manaus - AM, altera seu endereço para Rua São Paulo de Olivença, n° 86, Galpão 04, Bairro São Francisco, CEP: 69.063-125, na cidade de Manaus no Estado do Amazonas.

Segunda Cláusula - Das demais cláusulas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato consolidado que não colidirem e nem forem afetadas pelas disposições deste instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 10:22 SOB Nº 20170347052.
 PROTOCOLO: 170347052 DE 1º/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704480449. NIRE: 33200433581.
 AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA

Milton Aurélio Rozas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 22/11/2017
 www.empresasuperfaccil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as regras 1ª, 3ª e 7ª rev. V B, 47 e 52 da Lei Estadual 8.711/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou W. Confirma os dados do site em: https://autenticadigital.juca.br ou Consulta o Documento em: https://autenticadigital.juca.br/documentos/20170347052/11704480449

CARTÃO: Autenticação Digital Código: 59431585205572156624-2
 Data: 15/05/2020 14:33:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB12102-UR1F

Cartorio Azevedo Bastos
 Av. Presidente Dutra, 1140
 Belém do Pará, PA - 66050-900
 (91) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.net.br
 www.azevedobastos.net.br

Dr. Valter Azevedo Bastos
 T1JPB



E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Manaus-AM, 07 de Novembro de 2017.

9º TN

Aluizio da Silva Leite Junior

9º TN

Cristiane Marcelle da Silva Nossa
Pinheiro Salazar

TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABRE
 Endereço: Rua 10 de Novembro, 1000 - Manaus - AM
 Telefone: (68) 3208-1100
 Site: www.cartorioabre.com.br

Requerida Por: SEMELHANÇA e Firma de
ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
 Data de Emissão: 07/11/2017
 Destinatário: MÃE MARIANA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - SECRETARIA AUTORIZADA

SELO ELETRÔNICO DE VERIFICAÇÃO - TIPO - N
 RECEITA EMBAIXADA DIGITAL
 Valor e selo cobrados por tabelas: veja.br - Page: R\$ 4,00

TABELA DE NOTAS
MARIANA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
 SECRETARIA AUTORIZADA

TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABRE
 Endereço: Rua 10 de Novembro, 1000 - Manaus - AM
 Telefone: (68) 3208-1100
 Site: www.cartorioabre.com.br

Requerida Por: SEMELHANÇA e Firma de
CRISTIANE MARCELLE DA SILVA NOSSA PINHEIRO SALAZAR
 Data de Emissão: 07/11/2017
 Destinatário: MÃE MARIANA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - SECRETARIA AUTORIZADA

SELO ELETRÔNICO DE VERIFICAÇÃO - TIPO - N
 RECEITA EMBAIXADA DIGITAL
 Valor e selo cobrados por tabelas: veja.br - Page: R\$ 4,00

TABELA DE NOTAS
MARIANA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
 SECRETARIA AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 10:22 SOB Nº 20170347052.
 PROTOCOLO: 170347052 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704480449. NIRE: 13300433581.
AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Milton Aurélio Rosas Gomes,
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 22/11/2017
 www.empressasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59931505205372156624-3
 Data: 15/05/2020 14:33:57
 Valor Total do Atto: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB12103-PJ45;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Eurico Pezoso - 1140
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3-44.9400 | cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Del. Valter Azevedo Bastos
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V nº 41 e 60 da Lei Federal 8.030-1994 e Art. 8º Inc. XI da Lei Estadual 8.020-1984 e Art. 8º Inc. XI da Lei Estadual 8.771-2008 através do sistema de autenticação digital, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou M.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 10:27:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59931505205372156624-1 59931505205372156624-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fef8bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c5b7ae3eec2919b3cd9d58801105fed1b0692bdd781464c46f01f99f9a3b4b2c1dc235585032e0bd1497aa43e02a42f47d9d6515ad



Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa - Paraíba
Medida Provisória nº 2.200/1 de 24 de agosto de 2001.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200433581	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Nome: **AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

16 Abril 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____	Responsável _____ Data ____/____/____
<input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____	Responsável _____ Data ____/____/____

Processo em Ordem
 À decisão

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ Data _____ Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1046673 em 16/04/2020 da Empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 200117467 - 14/04/2020. Autenticação: 88FC602016306A5746A494394F73A965DADC5E8D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/011.746-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 referente a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/011.746-7	AMN2065250826	11/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
744.222.352-49	ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
633.102.602-91	CRISTIANE MARCELE DA SILVA NOSSA PINHEIRO SALAZAR



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1046673 em 16/04/2020 da Empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433081 e protocolo 200117467 - 14/04/2020. Autenticação: BFFC602016306A5746A494394F73A965DADC8E6D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/011.746-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

pág. 2/8



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59931505202780028991-2
Data: 15/05/2020 14:34:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB12109-1480;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Dutra, 1140 - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Dr. Wilton Azevêdo Bastos
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Cartório de dados do ato em: <https://alegacydigital.igp.ja.br> ou Consulta e Documento em: <https://sistemadocadastros.ja.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 7 DA SOCIEDADE LIMITADA

**AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**



**C.N.P.J. N°. 06.209.557/0001-13
NIRE: 132.00433581**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, e na melhor forma admitida de direitos, os abaixo assinados:

ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus/AM, residente e domiciliado na cidade de Manaus, estado do Amazonas, a Avenida Cassiopéia, n°. 381, Bairro Santo Agostinho, CEP: 69.036-600, Manaus/AM, portador da Carteira de Identidade n°. 1632126-0 SSP/AM, e do CPF n°. 744.222.352-49.

CRISTIANE MARCELE DA SILVA NOSSA PINHEIRO SALAZAR, brasileira, casada no regime de casamento Comunhão Parcial de Bens, farmacêutica, natural de Manaus/AM, residente e domiciliada na cidade de Manaus, estado do Amazonas, à Rua dos Banibas, Bloco E Apto 717, Condomínio Residencial Maron, n°. 241, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-180 portadora da carteira de identidade n°. 20364746-75 SSP/BA, e CPF n°. 633.102.602-91.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046673 em 16/04/2020 da Empresa AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 200117467 - 14/04/2020. Autenticação: 88FC602016306A5746A494394F73A965DADC6E6D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/011.746-7 e o código de segurança tom Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

17/04/2020 pág. 3/8



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59931505202780928891-3
Data: 15/05/2020 14:34:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKB12110-SPRN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos - 1543
Bairro dos Estados, Jate Passos - PB
320 236-4434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

15/05/2020
14:34:05
R\$ 4,56
AKB12110-SPRN



Documento Autenticado: Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 47 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica e presente imagens digitalizadas, reconstrução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://repositorio.jca.gov.br> ou Consulte e Documento em: <https://repositorio.jca.gov.br>



Únicos sócios da empresa **AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas, a Rua São Paulo de Olivença, nº 86, Galpão 04, Bairro São Francisco, CEP: 69.063-125, na cidade de Manaus no Estado do Amazonas, inscrição no C.N.P.J. nº. 06.209.557/0001-13, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº. 132.00433581, em sessão de 14.04.2004, tendo seu último ato arquivado sob protocolo nº. 170347052, registro nº 20170347052 em 22/11/2017, resolvem de comum acordo, proceder à **Sétima alteração contratual**, e a fazem mediante as cláusulas a seguir:

A presente alteração tem como objetivos: Cessão de Quotas e Retirada de Sócio.

Primeira Cláusula - Da Cessão de Quotas e retirada de Sócios.

O Sócio, **Cristiane Marcelle da Silva Nossa Pinheiro Salazar** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, titular e legítimo possuidor da totalidade do capital social da empresa, correspondente a 250.000.000 (duzentos e cinquenta mil) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), que cede e transfere, nesta data, a totalidade de suas quotas, totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, juntamente com todos os créditos, direitos, vantagens, privilégios, acréscimos, obrigações e frutos dela decorrentes, ao sócio **Aluizio da Silva Leite Junior**, acima qualificado.

Parágrafo Único - Em virtude da cessão e transferência de quotas acima mencionada, a Sôcia **Cristiane Marcelle da Silva Nossa Pinheiro Salazar**, neste ato, retiram-se da Sociedade, sendo certo que as condições de pagamento das quotas,

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046673 em 16/04/2020 da Empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 200117467 - 14/04/2020. Autenticação: 5993150520276028891-4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/011.746-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

pág. 4/8



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 5993150520276028891-4
Data: 15/05/2020 14:34:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKB12111-A7V4



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Dutra, 1141
Bairro: Vila Expedito, João Pessoa - PB
55.214-014 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>



TJPB



quitação e outros assuntos relacionados foram tratados em instrumento próprio, firmado pelos sócios e pela Sociedade.



Segunda Cláusula - Da nova distribuição do Capital Social

O capital social da empresa permanecerá no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada, já integralizados em moeda corrente e legal do país e será distribuído ao sócio remanescente na proporção integral do capital:

Sócio	Quotas	Valor em Reais	(%)
Aluizio da Silva Leite Junior	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	100 %
Total	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	100 %

Terceira Cláusula - Das demais cláusulas.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato consolidado que não colidirem e nem forem afetadas pelas disposições deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via, que será assinada pelos sócios digitalmente.

Manaus-AM, 11 de Março de 2020.

Aluizio da Silva Leite Junior

**Cristiane Marcelle da Silva Nossa
Pinheiro Salazar**

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1046673 em 16/04/2020 da Empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 200117467 - 14/04/2020. Autenticação: BBFC602016306A5746A494394F73A965DADC5E8D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/011.746-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

 pág. 5/8



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58921505202780928891-5
Data: 15/05/2020 14:34:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKB12112-7QCW



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 52044-000 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br


Dir. Valdir Azevedo Bastos - Secretário-Geral
TJ/PB



Documento Autenticado: Digitalizado de acordo com os artigos 1º, 7º e 7º Inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://webodigital.jca.ja.br> ou Consulte e Documente em: <https://azevedobastos.net.br/documento/2020-050202780928891>



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 1320043358-1 e protocolado sob o número 20/011.746-7 em 14/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1046673, em 16/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MEYRE DE SOUZA MOURAO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumento/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
744.222.352-49	ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
633.102.602-91	CRISTIANE MARCELE DA SILVA NOSSA PINHEIRO SALAZAR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
744.222.352-49	ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
633.102.602-91	CRISTIANE MARCELE DA SILVA NOSSA PINHEIRO SALAZAR

Manaus, quinta-feira, 16 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por MEYRE DE SOUZA MOURAO, Servidor(a) Público(a), em 16/04/2020, às 11:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/011.746-7.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1046673 em 16/04/2020 da Empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 200117467 - 14/04/2020. Autenticação: B8FC602016306A5746A4943B4F73A965DADG8E6D, Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/011.746-7 e o código de segurança tsom Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

pág. 7/8



CARTÃO
 Autenticação Digital Código: 58931505202780028891-7
 Data: 15/05/2020 14:34:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AXB12114-LPEW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (51) 3344-8204 - contato@azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>



TJ/PA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :


Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA



Manaus, quinta-feira, 16 de abril de 2020

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1046673 em 16/04/2020 da Empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 200117467 - 14/04/2020. Autenticação: B8FC602016306A5746A494394F73A965DADC5E6D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/011.746-7 e o código de segurança Icom Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em: 17/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

 pág. 8/8



Autenticação Digital Código: 88931505202780028891-8
Data: 15/05/2020 14:34:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB12115-4GM0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eurico Pezesa - 1120
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
222 1344-6204 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>


Fls. 08/08 - Assinatura do Secretário-Geral

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.026/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente matéria. Reprodução e impressão deste documento sem a autorização da Junta Comercial do Estado do Amazonas é proibida. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirmando a veracidade do documento em: <http://azevedobastos.com.br/documentos/88931505202780028891>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 09:50:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

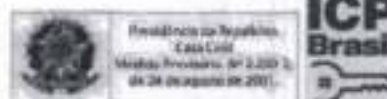
*Código de Autenticação Digital: 59931505202780028891-1 59931505202780028891-8

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eeef0ff1a2a0818cd40381d88a724e4ec147ceb195e82e8743b5e1351c1b9a9968832e0bd1497aa43e02a42f47d9d6515ad





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.206.557/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2004
NOME EMPRESARIAL AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AM MEDICAL		PONTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO PAULO DE OLIVENCA	NÚMERO 88	COMPLEMENTO GALPA04
CEP 88.063-126	BARRIO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MANAUS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIO@BALENCAR.COM.BR		TELEFONE (82) 2126-3462 / (82) 2123-4060
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2019 às 12:14:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
N.º 3319/2020
VÁLIDO ATÉ 23/03/2021



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **AM MEDICAL COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

CNPJ: **06.209.557/0001-13**

Inscrição Municipal: **19902301**

Nome Fantasia: **AM MEDICAL**
Logradouro: **RUA SAO PAULO DE OLIVENCA, 86**
Número: **86**
Bairro: **SÃO FRANCISCO**

Protocolo: **AMP1900159021**
Complemento: **GALPAO04**
CEP: **69063125**
Nota: **-----**

Cadastro Imobiliário: **2174780**
Data Emissão: **23/03/2020**
Válido até: **23/03/2021**
Tipo: **UNIDADE PRODUTIVA**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4644-3/01.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo.
 - Esta licença deverá ser afixada em local visível.
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento.
 - Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slm.manaus.am.gov.br/sigfacil/autenticidade/20G7J0NZLB>
- APTO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL REGULAMENTADO PELA PORTARIA N.º 344/85.



Scan QR Code



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE



INSCRIÇÃO 04.211.899-0 C.N.P.J. 06.209.557/0001-13 V/A 21

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
AM MEDICAL

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Normal	18/05/2004	30/04/2020	30/04/2022

APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA SAO PAULO DE OLIVENCA, NRO 86, GALPAO 04, SAO FRANCISCO, MANAUS-AM, CEP69.063.125

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, desde 03/05/2004

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001588267254985



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: AM MEDICAL

Logradouro: RUA SAO PAULO DE OLIVENCA, 86

Número: 86

Bairro: SAO FRANCISCO

CNPJ: 06.209.557/0001-13

Área Ocupada: 9033.00

Complemento: GALPAO04

CEP: 69063125

Nota: NÃO

Inscrição Municipal:

10902301

Cadastro Imobiliário: 2174780

Protocolo: AMP1803394637

Data da Concessão:
24/05/2018

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4644-3/01.01	Comércio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Humano
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Observações

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://semeffatende.manaus.am.gov.br/>.



Scan QR Code



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF



CND Nº

131877/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
ENDEREÇO : **RUA SÃO PAULO DE OLIVENÇA, Nº: 86, CEP: 69063125**
BAIRRO : **SÃO FRANCISCO** COMPLEMENTO: **GALPA004**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **10902301**
CNPJ/CPF : **06209557000113**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

10/07/2020

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 08/10/2020

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº131877/2020

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **9DE.ABC.34C.C68**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 10/07/2020



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50665682
Data: 23/07/2020
Hora: 10:21:26
Válida até: 22/08/2020



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 06.209.557/0001-13 - AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Inscrição: 04.211.859-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento
- Contribuinte possui débitos com exigibilidade suspensa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.209.557/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:13 do dia 01/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2020.

Código de controle da certidão: **0719.A274.4D55.3D58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.209.557/0001-13

Razão Social: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES

Endereço: R IVAILANDIA 423 SALA 02 / CORDADO / MANAUS / AM / 69082-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2020 a 30/07/2020

Certificação Número: 2020070104045944339212

Informação obtida em 10/07/2020 14:36:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.209.557/0001-13
Certidão n°: 11738814/2020
Expedição: 22/05/2020, às 16:04:44
Validade: 17/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.209.557/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200433581

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AM2201900031723

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

31 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996497 em 04/06/2019 da Empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 190306564 - 28/05/2019. Autenticação: 4CDB4078DB481DAEE1F360ECDFF41F15B7718B46. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.656-4 e o código de segurança ubZC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/030.656-4	AM2201900031723	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
744.222.352-49	ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
083.789.798-06	ROBSON BASTOS DE ALENCAR

Junta Comercial do Estado do Amazonas



AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J. (MF) 06.209.557/0001-13

NIRE : 13200433581 DE 14/04/2004

ENDEREÇO : RUA SÃO PAULO DE OLIVENÇA, NÚMERO 86 GALPÃO 04 - SÃO FRANCISCO

CEP. : 69.063-125 MANAUS - AMAZONAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017



ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	2018	2017	CIRCULANTE	2018	2017
CAIXA	19.054,48	20.642,24	FORNECEDORES	2.337.155,93	1.741.356,17
BANCOS	1.966,35	614.308,01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.145.704,71	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	836.767,75	235.473,49	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.289,72	4.287,86
CLIENTES	2.842.612,58	2.454.827,28	OBRIGAÇÕES FISCAIS	284.187,45	109.043,92
OUTRAS CONTAS A RECEBER	0,00	156.993,56	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	27.892,44	27.892,44
CONTAS CORRENTES	1.352.835,00	896.835,00	PROVISÕES FISCAIS	111.570,18	112.896,39
DESPESAS ANTECIPADAS	119.600,77	0,00			
IMPOSTOS A RECUPERAR	58.534,74	41.144,95			
ESTOQUES	1.011.084,15	1.818.662,27			
TOTAL CIRCULANTE	6.342.455,82	6.238.887,80	TOTAL CIRCULANTE	3.911.800,43	1.995.476,78
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			FINANCIAMENTOS	0,00	56.085,81
IMÓVEIS	0,00	12.511,93	MÓTIOS	0,00	500.000,00
INVESTIMENTOS	35.137,75	0,00			
DEPÓSITOS JUDICIAIS	156.993,56	0,00			
TOTAL REALIZ. LONGO PRAZO	192.131,31	12.511,93	TOTAL NÃO CIRCULANTE	0,00	556.085,81
IMÓBILIZADO	979.315,24	445.735,24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	403.691,81	317.404,88	CAPITAL	5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL IMOBILIZADO	575.623,43	128.330,36	RESERVAS DE LUCRO	407.561,27	583.329,86
INTANGÍVEL			PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.579.393,77	-1.579.393,77
MARCAS E PATENTES	1.220,00	0,00	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-391.740,00	-276.058,63
TOTAL INTANGÍVEL	1.220,00	0,00	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-336.797,37	95.290,04
TOTAL NÃO CIRCULANTE	768.974,74	140.842,29	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.099.630,13	3.828.167,50
TOTAL GERAL ATIVO	7.011.430,56	6.379.730,09	TOTAL GERAL PASSIVO	7.011.430,56	6.379.730,09

Manaus (AM), 31 de Dezembro de 2018.

ALUIZIO DA SILVA LETTE JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. (MF) 744.222.352-49

ROBSON BASTOS DE ALENCAR
C.R.C. 15P 224.650/O-0
C.P.F. (MF) 083.789.798-06

AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
C.N.P.J. (MF) 06.209.557/0001-13
NIRE : 13200433581 DE 14/04/2004

ENDERECO : RUA SÃO PAULO DE OLIVENCA, NÚMERO 86 GALPÃO 04 - SÃO
CEP. : 69.063-125 MANAUS - AMAZONAS

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS	7.806.921,51	11.617.134,83
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	1.077.778,23	2.018.462,29
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.729.143,28	9.598.672,54
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5.690.545,03	6.981.929,19
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.038.598,25	2.616.743,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS C/ RECURSOS HUMANOS	268.158,24	1.079.875,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	490.328,91	347.598,81
DESPESAS COMERCIAIS	46.124,30	82.006,67
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	74.105,29	107.118,58
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	89.886,93	29.471,86
	<u>968.603,67</u>	<u>1.646.070,92</u>
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	69.994,58	970.672,43
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	24.992,27	12.899,80
DESPESAS FINANCEIRAS	161.402,05	69.996,62
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
RECEITAS DIVERSAS	66.732,64	0,00
PERDAS DE CAPITAL	107.261,04	487.885,76
LUCRO ANTES DAS PROVISÕES	-106.943,60	425.689,85
(-) PROVISÕES FISCAIS		
IMPOSTO DE RENDA	142.320,32	206.418,25
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	87.633,45	123.981,56
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-336.797,37	95.290,04

Manaus (AM), 31 de Dezembro de 2018.

ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. (MF) 744.222.352-49

ROBSON BASTOS DE ALENCAR
C.R.C. 1SP 224.650/O-0
C.P.F. (MF) 083.789.798-06

AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. (MF) 06.209.557/0001-13
NIRE : 13200433581 DE 14/04/2004

ENDEREÇO : RUA SÃO PAULO DE OLIVENCA, NÚMERO 86 GALPÃO 04 - SÃO FRANCISCO
CEP. : 69.063-125 MANAUS - AMAZONAS



SITUAÇÃO ECONÔMICA

a) Liquidez Absoluta Imediata ou Instantânea	<u>Disponível</u>	<u>857.788,58</u>	-	<u>0,22</u>
	Passivo Circulante	3.911.800,43		
b) Liquidez Seca	<u>Ativo Circulante-Estoque</u>	<u>5.231.371,67</u>	-	<u>1,34</u>
	Passivo Circulante	3.911.800,43		
c) Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	<u>6.242.455,82</u>	-	<u>1,60</u>
	Passivo Circulante	3.911.800,43		
d) Liquidez Geral	<u>AC + ARLP</u>	<u>6.434.587,13</u>	-	<u>1,64</u>
	PC+PNC	3.911.800,43		
e) Solvência Geral	<u>Ativo Total</u>	<u>7.011.430,56</u>	-	<u>1,79</u>
	PC + PNC	3.911.800,43		

Manaus (AM), 31 de Dezembro de 2018.

ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. (MF) 744.222.352-49

ROBSON BASTOS DE ALENCAR
C.R.C. 1SP 224.650/O-0
C.P.F. (MF) 083.789.798-06

AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J. (MF) 06.209.557/0001-13

NIRE: 13200433581 DE 14/04/2004

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO DE OLIVENÇA, NÚMERO 86 GALPÃO 04 - SÃO FRANCISCO

CEP.: 69.063-125 MANAUS - AMAZONAS



**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

	2018	2017
Lucro/Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-336.797,37	95.289,03
Ajuste para reconciliar a lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e Amortizações	89.886,93	39.471,86
Resultado das baixas do ativo imobilizado	0,00	0,00
Lucro Líquido ajustado	-246.910,44	124.760,89
(Aumento) Diminuição dos ativos:		
Contas a Receber	367.783,30	1.435.504,05
Outros Créditos	0,00	0,00
Impostos a Recuperar	-17.389,79	-1.306,88
Estoques	-807.579,12	131.209,93
Outros Créditos (circulante e não circulante)	-119.600,77	-896.833,00
	-556.786,36	668.672,90
Aumento (diminuição) dos passivos:		
Fornecedores	595.799,76	662.423,47
Obrigações Trabalhistas	0,00	-7.429,09
Obrigações Sociais e Fiscais	176.145,39	-28.222,76
Provisões Fiscais	31.080,03	240.491,55
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-121.394,74	-428.852,84
Outros débitos (circulante e não circulante)	0,00	27.892,44
	631.630,44	666.302,77
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-122.064,38	1.259.736,16
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:		
Aplicações Financeiras	-35.137,75	0,00
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	-534.800,00	-137.677,37
	-569.937,75	-137.677,37
Caixa e Equivalentes de Caixa Líquido (Consumidos nas) Gerados pelas Atividades Operacionais e Investimentos	-742.002,13	1.122.058,79
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Pagamentos de Lucros/Dividendos	-391.740,00	-276.059,63
Empréstimos passivos Líquidos	-468.511,93	-371.055,96
Empréstimos Tomados	1.143.704,71	56.083,81
Pagamentos de Empréstimos	443.924,19	0,00
	729.366,97	-591.031,78
Disponibilidade Líquidas Geradas pelas Atividades de Financiamentos	-12.635,16	541.030,01
(Redução) Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa		
Aumento (Redução) nas Disponibilidades		
No início do exercício	870.423,74	329.393,73
No fim do exercício	857.788,58	870.423,74
(Redução)Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	-12.635,16	541.030,01

Manaus (AM), 31 de Dezembro de 2018.

ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. (MF) 744.222.352-49

ROBSON BASTOS DE ALENCAR
C.R.C. ISP 224.650/O-0
C.P.F. (MF) 083.789.798-06

AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J. (MF) 06.209.557/0001-13

NIRE : 13200433581 DE 14/04/2004

ENDEREÇO : RUA SÃO PAULO DE OLIVENCA, NÚMERO 86 GALPÃO 04 - SÃO FRANCISCO

CEP. : 69.063-125 MANAUS - AMAZONAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:**

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	PREJÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2016	5.000.000,00	508.329,86	0,00	-1.579.393,77	4.008.936,09
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	-276.058,63	0,00	0,00	-276.058,63
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	05.290,04	0,00	0,00	05.290,04
SALDOS EM 31/12/2017	5.000.000,00	497.561,27	0,00	-1.579.393,77	3.828.167,50
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	-391.740,00	0,00	0,00	-391.740,00
PREJUIZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	-336.797,37	-336.797,37
SALDOS EM 31/12/2017	5.000.000,00	15.821,27	0,00	-3.495.984,91	3.009.636,33

Manaus (AM), 31 de Dezembro de 2018.

ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. (MF) 744.222.352-49**ROBSON BASTOS DE ALENCAR**
C.R.C. 18P 224.650/O-0
C.P.F. (MF) 083.789.798-06



AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. (MF) 06.209.557/0001-13
NIRE : 13200433581 DE 14/04/2004

ENDEREÇO : RUA SÃO PAULO DE OLIVENÇA, NÚMERO 86 GALPÃO 04 - SÃO FRANCISCO
CEP. : 69.063-125 MANAUS – AMAZONAS

ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017.

D) CONTEXTO OPERACIONAL

a) Atividades

AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede a Rua São Paulo de Olivença, no. 86 – Galpão 04, Bairro São Francisco, Manaus – AM.

Atuando com atividade operacional preponderante do comércio atacadista e varejista de medicamentos.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as Leis nº 6.404/76 e 11.638/07 e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) as quais abrangem a Legislação Societária e outros dispositivos legais posteriores que disciplinam esta forma societária.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados nesta rubrica os valores em caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata ou resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor justo.

b) Clientes

As Contas a Receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade da companhia.

c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo médio de aquisição, acrescidos de impostos não recuperáveis e deduzidos de provisão (quando aplicável) para refletir o valor realizável líquido.



d) Móveis (Realizável a Longo Prazo)

Os Móveis registrados no grupo de Realizável a Longo, são saldos de valores a receber de empresas do mesmo grupo, ou seja, sobre o mesmo quadro societário e foram classificados conforme critério de quitação, acima do prazo de 12 meses para liquidação, e estão registrados tendo por base as condições contratuais e considerando os encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, incorridas até a data do fechamento do balanço patrimonial.

e) Imobilizado

O Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e formação. A depreciação do ativo imobilizado é registrada pelo método linear às taxas fixadas em função da estimativa de vida útil dos bens, sendo: móveis e utensílios 10% ,computadores e periféricos 20% e veículos 20% , resultante a um ajuste de exercício seguintes na ordem de R\$ 99.886,93.

f) Demais Ativos

Os demais ativos circulantes e não circulantes são representados principalmente por impostos e contribuições a recuperar, outras estão registrados de acordo com as condições, sendo classificado como Não Circulante (RLP), os com vencimentos após o fechamento do exercício subsequente, ou sem previsão definida de realização.

g) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

h) Méruos

Os Méruos registrados no grupo de Passivo Circulante, são saldos de valores a pagar de empresa do mesmo grupo, ou seja, sobre o mesmo quadro societário e foram classificados conforme critério de quitação, dentro de 12 meses para liquidação, e estão registrados tendo por base as condições contratuais e considerando os encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, incorridas até a data do fechamento do balanço patrimonial.

i) Demais Passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis arremidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do período.

O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias e folha de pagamento, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos.

j) Capital Social:

O Capital Social da empresa é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais) representado por 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota.

k) Reservas especiais de lucros

Os lucros que deixarem de ser distribuídos como dividendos, registram-se em reservas especiais de lucros e, se não absorvidos por prejuízos em períodos subsequentes, devem ser pagos como dividendos assim que a situação financeira o permitir.

l) Receita de Venda de Mercadorias

As receitas de vendas de mercadorias são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos de devoluções, abatimentos e impostos sobre vendas.



m) Apuração do Resultado:

As Receitas, Custos e Despesas operacionais, seguem o regime de competência para apropriação no sistema de resultado.

Manaus (AM), 31 de Dezembro de 2018.

ALCIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. (MF) 744.222.352-49

ROBSON BASTOS DE ALENCAR
C.R.C. ISP 224.650/O-0
C.P.F. (MF) 083.789.798-06





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

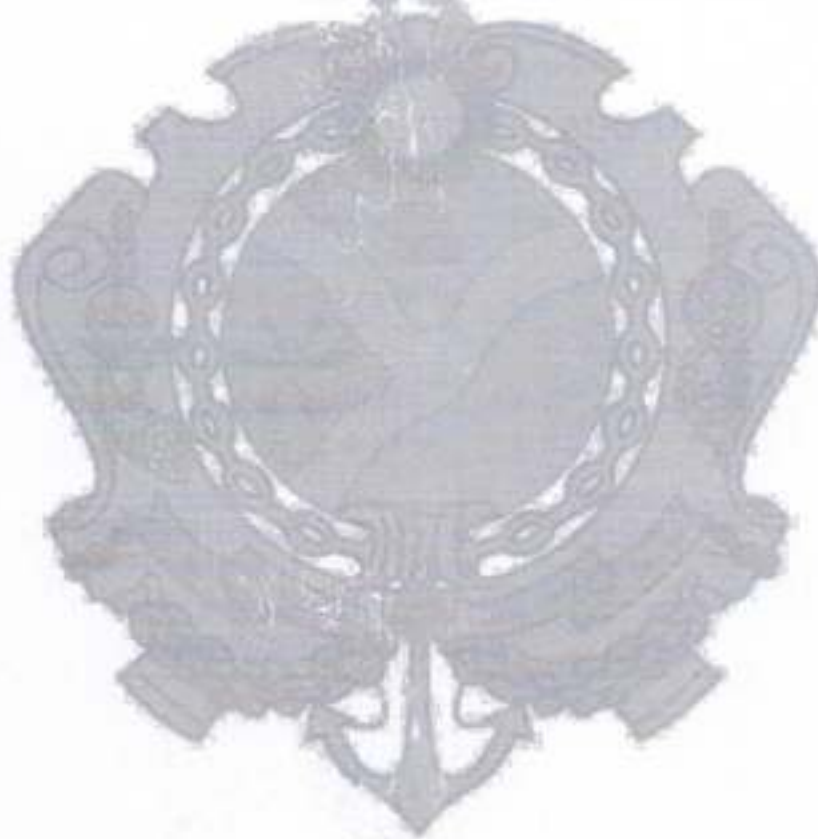


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/030.656-4	AM2201900031723	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
744.222.352-49	ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
083.789.798-06	ROBSON BASTOS DE ALENCAR

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de nire 1320043358-1 e protocolado sob o número 19/030.656-4 em 28/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 996497, em 04/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
744.222.352-49	ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
083.789.798-06	ROBSON BASTOS DE ALENCAR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
744.222.352-49	ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
083.789.798-06	ROBSON BASTOS DE ALENCAR

Manaus, Terça-feira, 04 de Junho de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

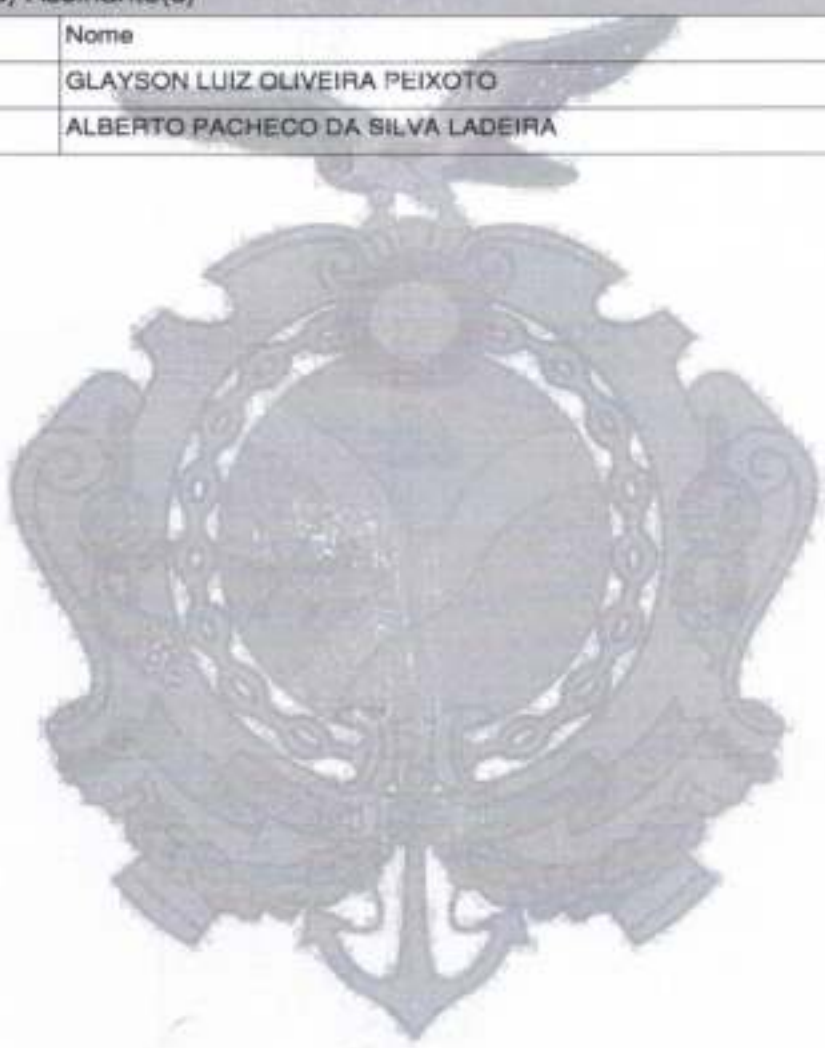
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
601.415.732-87	GLAYSON LUIZ OLIVEIRA PEIXOTO
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, Terça-feira, 04 de Junho de 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AM MEDICAL COM DE MEDIC E PROD HOSP LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 06.209.557/0001-13

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.379.730,09	R\$ 7.011.430,56
CIRCULANTE		R\$ 6.238.857,80	R\$ 6.242.455,82
DISPONIBILIDADES		R\$ 870.423,74	R\$ 857.788,58
CAIXAS		R\$ 20.642,24	R\$ 19.054,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 614.308,01	R\$ 1.966,35
APLICACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 235.473,49	R\$ 836.767,75
CREDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 3.548.800,79	R\$ 4.373.583,09
CLIENTES		R\$ 2.454.827,28	R\$ 2.842.612,58
CONTAS CORRENTES		R\$ 896.835,00	R\$ 1.352.836,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 41.144,95	R\$ 58.534,74
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 119.600,77
OUTROS CREDITOS		R\$ 156.993,56	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 1.818.693,27	R\$ 1.011.084,15
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 1.818.693,27	R\$ 1.011.084,15
NAO CIRCULANTE		R\$ 140.842,29	R\$ 768.974,74
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.511,93	R\$ 192.131,31
MUTUOS		R\$ 12.511,93	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 35.137,75
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 156.993,56
IMOBILIZADO		R\$ 128.330,36	R\$ 575.623,43
IMOBILIZADO OPERACIONAL		R\$ 445.735,24	R\$ 979.315,24
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (317.404,88)	R\$ (403.691,81)
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 1.220,00
PASSIVO		R\$ 6.379.730,09	R\$ 7.011.430,56
CIRCULANTE		R\$ 1.995.476,78	R\$ 3.911.800,43
EXIGIVEL DE CURTO PRAZO		R\$ 1.995.476,78	R\$ 3.911.800,43
FORNECEDORES		R\$ 1.741.356,17	R\$ 2.337.155,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.145.704,71
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.287,66	R\$ 5.289,72
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 109.043,92	R\$ 284.187,45
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 27.892,44	R\$ 27.892,44
PROVISOES FISCAIS		R\$ 112.896,39	R\$ 111.570,18
NAO CIRCULANTE		R\$ 556.085,81	R\$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 556.085,81	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 56.085,81	R\$ 0,00
PARTES RELACIONADAS		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.828.167,50	R\$ 3.099.630,13
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 3.828.167,50	R\$ 3.099.630,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 588.329,86	R\$ 407.561,27
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (180.768,59)	R\$ (391.740,00)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.579.393,77)	R\$ (1.916.191,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.5D.6E.48.BD.11.5B.0A.51.C0.24.A0.28.85.1C.0A.99.B2.96.96-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AM MEDICAL COM DE MEDIC E PROD HOSP LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 06.209.557/0001-13
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) RESULTADO DO PERÍODO		R\$ (338.797,37)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.038.598,25
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.729.143,28
RECEITA DE REVENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 7.806.921,51
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (39.008,07)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (1.038.770,16)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (5.890.545,03)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (5.890.545,03)
(-) DESPESAS		R\$ (968.603,67)
(-) DESPESAS C/ RECURSOS HUMANOS		R\$ (268.158,24)
(-) PESSOAL		R\$ (145.088,66)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (54.298,73)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (68.770,85)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (700.445,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (247.749,04)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (242.579,87)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (46.124,30)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (74.105,28)
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO		R\$ (89.886,93)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (136.409,78)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 24.992,27
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 24.992,27
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (161.402,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (161.402,05)
(-) RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (40.528,40)
(-) RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (40.528,40)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 66.732,64
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (107.261,04)
(-) PROVISÕES FISCAIS		R\$ (229.853,77)
(-) PROVISÕES FISCAIS		R\$ (229.853,77)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R\$ (229.853,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.5D.6E.46.BD.11.5B.0A.51.C0.24.A0.28.85.1C.0A.99.B2.96.96-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200433581	CNPJ 08.208.557/0001-13	
NOME EMPRESARIAL AM MEDICAL COM DE MEDIC E PROD HOSP LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DD.5D.6E.48.BD.11.5B.0A.51.C0.24.A0.28.85.1C.0A.99.B2.96.96	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	08378979806	ROBSON BASTOS DE ALENCAR:08378979806	856328629788876833 971052483261495908 57	25/11/2019 a 24/11/2020	Sim
Contador	08378979806	ROBSON BASTOS DE ALENCAR:08378979806	856328629788876833 971052483261495908 57	25/11/2019 a 24/11/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	08378979806	ROBSON BASTOS DE ALENCAR:08378979806	856328629788876833 971052483261495908 57	25/11/2019 a 24/11/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

DD.5D.6E.48.BD.11.5B.0A.51.C0.24.
A0.28.85.1C.0A.99.B2.96.96-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/03/2020 às 15:44:25

2D.D0.23.B6.B4.23.4B.E4
7B.8D.07.64.5F.76.8B.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: AM MEDICAL COM DE MEDIC E PROD HOSP LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 06.209.557/0001-13
Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AM MEDICAL COM DE MEDIC E PROD HOSP LTDA
NIRE	13200433581
CNPJ	06.209.557/0001-13
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/04/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	14/04/2004
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25837

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AM MEDICAL COM DE MEDIC E PROD HOSP LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25837
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.E4.8F.C8.C6.0D.67.D3.16.49.58.A9.E2.F1.AE.FD.30.2C.65.A6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



ENDERECO: R VALDECY AQUINO ARAUJO N 26, QUADRA 04, LOTE 06
BAIRRO ANGELEM CEP: 6506021 - SAO LUIS/MA
CNPJ: 16.632.902/0001-41
PROCESSO: 2535110182014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.080613
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: PARONED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA DR. SERGIO MARIO DE ALMEIDA Nº 16
BAIRRO JARDIM MORADA III SOL CEP: 13144400 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 05.835.214/0001-70
PROCESSO: 253511260802011-79 AUTORIZAÇÃO: 1.087013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMBALAR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
FABRICAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTOS FARMACÉUTICOS
REEMBALAR MEDICAMENTO

EMPRESA: PLUSIFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: AV PLACIDO CASTELO 70
BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 69220290 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 12.308.899/0001-25
PROCESSO: 253511012602014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.118447
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: COMPRETEC COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA OPALA, Nº 300
BAIRRO SANTA ISABEL CEP: 4925570 - EUNAPOLIS/BA
CNPJ: 06.245.890/0001-49
PROCESSO: 25351101434602014-42 AUTORIZAÇÃO: 1.109429
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: HS TECHNOLOGY - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
ENDERECO: RUA MARCOS TOMAZINI 136
BAIRRO JARDIM PORTAL VERSALHES I CEP: 86073600 - LONDINA/PR
CNPJ: 10.246.135/0001-02
PROCESSO: 253511250142015-00 AUTORIZAÇÃO: 1.176139
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: JANSSEN-CIAD FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154, S/N
BAIRRO JARDIM DAS INDUSTRIAS CEP: 13240000 - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 51.782.468/0002-48
PROCESSO: 253511079642017-61 AUTORIZAÇÃO: 1.030244
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: MEDICENTER COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS LTDA
ENDERECO: AV GENERAL OSORIO 164
BAIRRO CENTRO CEP: 58050700 - JOAO PESSOA/PB
CNPJ: 07.205.058/0001-44
PROCESSO: 2535110466902013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.026333
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: ARAUJO LOPES & CIA LTDA
ENDERECO: RUA DAS UNIVERSIDADES Nº 365 A
BAIRRO FÉDRA BRANCA CEP: 48137315 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 02.411.165/0001-07
PROCESSO: 253511230642014-10 AUTORIZAÇÃO: 1.017506
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: RILAS HOSPITALAR LTDA-EMP
ENDERECO: AV FLORENTINO AVDON, 903 BAYMET I E 2
BAIRRO: TUCUM CEP: 2913202 - CARIACICA/ES
CNPJ: 39.835.612/0001-44
PROCESSO: 2535110310862014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.042905
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: AV WASHINGTON LUIZ 175 SALA 06
BAIRRO CENTRO CEP: 11740000 - ITANHAÉ/MS
CNPJ: 25.164.770/0001-80
PROCESSO: 2535110619812015-12 AUTORIZAÇÃO: 1.096721
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: GRAN MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: R VALDECY AQUINO ARAUJO N 26, QUADRA 04, LOTE 06
BAIRRO ANGELEM CEP: 6506021 - SAO LUIS/MA
CNPJ: 10.632.902/0001-41
PROCESSO: 253511012602014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.118447
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: FORMULA MEDICA DE PATRIZIA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME
ENDERECO: RUA ILIUS JARUZE N° 466
BAIRRO JARDIM ALTO DE SANTA CRUZ CEP: 13215140 - PATRIZIA/SP
CNPJ: 01.108.088/0001-03
PROCESSO: 25044.010202010-15 AUTORIZAÇÃO: 1.081124
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: AM MEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PARALANHA, 425 SALA 03
BAIRRO CIRIBIANO CEP: 6902210 - MANAUS/AM
CNPJ: 16.225.220/0001-21
PROCESSO: 253511030602014-03 AUTORIZAÇÃO: 1.030244
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: AMPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV CONSELHEIRO FURTADO, 260 ED SINCISE XXI ANDAR 15, SALA 1504
BAIRRO CREMAGAO CEP: 69033000 - BELÉM/PA
CNPJ: 08.812.984/0001-14
PROCESSO: 2535110409702015-01 AUTORIZAÇÃO: 1.026333
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: FRANCISCI FERNANDES BARBOSA - ME
ENDERECO: RUA PIO DAS AGUIAS, 604
BAIRRO SAO GERALDO CEP: 69053000 - MANAUS/AM
CNPJ: 15.623.678/0001-06
PROCESSO: 253511077732017-05 AUTORIZAÇÃO: 1.030244
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: IDINPTO MEDICAL RIO MATERIAS E IMPLANTES - EIRELI ME
ENDERECO: RUA MARCELLO GAMA 1251 SALA 400
BAIRRO SAO JOAO CEP: 80540040 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 13.481.896/0001-67
PROCESSO: 2535110304902013-09 AUTORIZAÇÃO: 1.026333
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTIFICA E DESIGN TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS-BIOFARMA
ENDERECO: BR 324 nº 1241
BAIRRO: Cta Sul CEP: 47360000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.978.518/0001-80
PROCESSO: 2535110322102015-44 AUTORIZAÇÃO: 1.030244
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: Comodatos Indústria e com. Ltda me
ENDERECO: EST MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF 0740 - 0405 Nº 270
BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13434700 - PALISSANDU/SP
CNPJ: 09.401.610/0001-19
PROCESSO: 253511261612016-46 AUTORIZAÇÃO: 1.030244
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RODOVIA PRESIDENTES DUTRA, KM 154, S/N
BAIRRO JARDIM DAS INDUSTRIAS CEP: 13240000 - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 11.842.619/0001-31
PROCESSO: 2535110370202017-40 AUTORIZAÇÃO: 1.030244
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: FIN - EMPRESA BAIANA DE NEGOCIOS EIRELI EMP
ENDERECO: RUA AGRARIO DE MENEZES Nº 16 - TERREO
BAIRRO MARES CEP: 40440001 - SALVADOR/BA
CNPJ: 02.828.502/0001-30
PROCESSO: 2535112545902015-61 AUTORIZAÇÃO: 1.030244
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: BIONIA CIENTIFICA EIRELI
ENDERECO: RUA ERNESTO AUSTIN, 187
BAIRRO: BDA VISTA CEP: 31064010 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.993.653/0001-57
PROCESSO: 253511099702014-63 AUTORIZAÇÃO: 1.030244
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: MEDGAR MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA REAL DA TORRE, 845
BAIRRO TORRE CEP: 50731100 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.348.049/0001-14
PROCESSO: 253511030302016-63 AUTORIZAÇÃO: 1.030244
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: ROBSON BASTOS DE ALENCAR
REGISTRO.....: SP-224650/O
CATEGORIA...: CONTADOR
CPF.....: 083.789.798-06
SITUAÇÃO.....: ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 27/12/2019 as 18:22:14

Código de Controle: 5401.4532.5636.6615

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço <http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
1390016650-0	xxxxxxx	TRAVESSA TABELIAO LESSA, 9, BAIRRO CENTRO, 69005-170, MANAUS/AM	
NADA MAIS#			

Manaus, 12 de Maio de 2020 17:33


 ALBERTO PINHEIRO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000046567 e visualize a certidão)



20/017.596-3

Página 2 de 2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou M. Confirmação baseada no documento em: <https://autenticadigital.jucea.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://arquivos.jucea.am.gov.br/2020/05/12/15963>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59931505200407671596-2
 Data: 15/05/2020 14:34:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB12138-9C711



2020/017.596-3

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1148
 Bairro: Vila Esportiva, Jataí - Manaus - AM
 (51) 3244-8484 - contato@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Dr. Valdir Azevedo Bastos
 T.J.P.B.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2020 09:42:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 59931505200497671599-1 59931505200497671599-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c5b7ae3eec6c49e429a380dedd0cdcc7c3f7b9701687962005d076957e3d71ce73ab
e3037832e0bd1497aa43e02a42f47d9d6515ad



Presidência do Registro Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



17/07/2020

005030737



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005030737

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 16/07/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
vinculado ao CNPJ: 06.209.557/0001-13. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 17 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: 005030737



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº 2020. 07.16.03

DECLARAÇÕES

AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sediada na rua: São Paulo de Olivença, nº 86, galpão: 04, inscrita no CNPJ: 06.209.557/0001-13, por intermédio de seu representante legal, Sr Aluizio da Silva Leite Junior, inscrito no CPF sob o nº 744.222.352-49, RG nº 1632126-0. Declara para devidos fins, o que segue:

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Mombuca, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada Nº DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Mombuca, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Mombuca, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Manaus, 23 de Julho de 2020.

ALUIZIO DA SILVA
LEITE
INSCRITO: 74422235249
Assinado de forma digital
por ALUIZIO DA SILVA LEITE
(A)NOR74422235249
Data: 2020.07.23 14:52:18
+0100

Aluizio da Silva Leite Júnior
Representante Legal da Empresa
CPF: 744.222.352-49
RG: 1632126-0

AM MEDICAL COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA
RUA SÃO PAULO DE OLIVENÇA, 86 - GALPÃO 04, SÃO FRANCISCO CEP: 69079-050 MANAUS-AM
CNPJ: 06.209.557/0001-13 INSC. MUNICIPAL: 10902301 INSC. ESTADUAL: 04.211.859-0
TELEFONE (92)2126-3400
LICITACAO@AMMEDICAL.NET.BR



DOSSIÊ TÉCNICO

2019-nCoV Kit de detecção de IgG / IgM (baseado em ouro coloidal) "Somente para uso diagnóstico in vitro"

1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

1.1 INDICAÇÕES DE USO:

Este produto destina-se à detecção do novo coronavírus 2019 (2019-nCoV). É adequado para a detecção qualitativa de anticorpos IgG / IgM no soro, plasma e sangue total humano.

O coronavírus 2019 pertence ao novo coronavírus do gênero β , que possui um envelope, as partículas são redondas ou ovais, geralmente polimórficas e o diâmetro é de 60 a 140 nm. Suas características genéticas são significativamente diferentes de SARS-CoV e MERS-CoV. Pesquisas atuais mostram que ele possui mais de 85% de homologia com coronavírus semelhante ao SARS do morcego (bat-SL-CoVZC45). Após a infecção com 2019-nCoV, os sintomas comuns são febre, fadiga, tosse seca, dispnéia etc. Alguns pacientes graves apresentam sintomas como síndrome do desconforto respiratório agudo, choque séptico, acidose metabólica difícil de corrigir e distúrbios da coagulação. Alguns pacientes apresentam sintomas leves e sem febre. A maioria dos pacientes tem um bom prognóstico, enquanto alguns entram em estado crítico ou até morrem. Tanto a IgM quanto a IgG são imunoglobulinas que são produzidas pelo sistema imunológico para fornecer proteção contra o 2019-nCoV. O nível de anticorpo IgM começa a aumentar dentro de 1 semana e atinge o pico em 2-3 semanas após a infecção inicial. Enquanto a IgG aparece depois da IgM (geralmente em 14 dias após a infecção e atinge o pico em 5 semanas, com duração de 6 meses ou até vários anos).

Analito ou mensurado

O kit rápido de teste IgG / IgM de coronavírus (imunocromatografia) é utilizado para examinar a equivalência desse método de detecção com a detecção de ácido nucleico e a TC com amostras de soro clínico.

Tipo de amostra adequado: soro, plasma e sangue total.

Funcionalidade (triagem, monitoramento, diagnóstico ou auxílio diagnóstico)

O kit de teste rápido de coronavírus IgG / IgM para COVID-19 é baseado em imunocromatografia em ouro coloidal. Quando uma quantidade apropriada de amostra de teste é adicionada ao local de amostra do cassete de teste, a amostra avança ao longo do cartão de teste por ação capilar. Se a amostra contiver anticorpos IgM e IgG, o anticorpo se ligará ao antígeno do coronavírus coloidal marcado com ouro. O complexo anticorpo / antígeno será capturado pelo anticorpo monoclonal anti-IgG / IgM humano imobilizado na membrana, formando uma linha T vermelha e indicando um resultado positivo para o anticorpo IgG / IgM total. Se nenhum anticorpo estiver presente, um resultado negativo será exibido. O cartão também contém uma linha de controle de qualidade (C). Independentemente de quais anticorpos estão presentes, a linha C deve



DOSSIÊ TÉCNICO

parecer indicar que a amostra foi transportada adequadamente através da membrana.

O coronavírus pertence à família Coronaviridae e é dividido em três tipos: α , β , γ . Alfa e Beta são apenas patogênicos para mamíferos e Gama causa principalmente infecções em aves. O CoV é transmitido principalmente através do contato direto com secreções ou através de aerossóis e gotículas. Também há evidências de que ele também pode ser transmitido pela via fecal-oral. Até agora, existem sete tipos de coronavírus humano (HCoV) que causam doenças respiratórias humanas: HCoV-229E, HCoV-NL63, HCoV-OC43, HCoV-HKU1, Sars-CoV, Mers-CoV e o novo coronavírus (2019).

O Kit de Teste Rápido de Coronavírus IgG / IgM COVID-19 é utilizado para detectar qualitativamente os anticorpos IgG e IgM totais do novo coronavírus no soro humano, plasma ou sangue total in vitro.

Situação específica, condição ou fator de risco de interesse que se pretende detectar, definir ou diferenciar

LIMITAÇÕES DOS MÉTODOS DE ENSAIO

1. Os resultados dos testes deste produto são apenas para referência clínica e não devem ser usados como a única base para diagnóstico e tratamento clínico.

O tratamento clínico dos pacientes deve ser considerado em combinação com seus sintomas / sinais, histórico médico, reações ao tratamento e epidemiologia e outros exames laboratoriais. Recomenda-se repetir o teste para amostras suspeitas em intervalos.

2. A precisão da detecção é afetada pelo processo de coleta de amostras. O processo inadequado de coleta e armazenamento de amostras afetará os resultados do teste e deve evitar altas temperaturas e luz solar direta.

3. Este produto fornece um teste qualitativo para anticorpo IgM para o novo coronavírus e anticorpo IgG na amostra, mas não para a detecção quantificada.

4. Devido à limitação das metodologias de teste, não é possível descartar a possibilidade da nova infecção por coronavírus com base em resultados negativos.

Recomenda-se combinar outros resultados de testes e sintomas clínicos para fazer um diagnóstico preciso.

- Depois de abrir a bolsa selada, o teste deve ser utilizado dentro de uma hora;
- Não mergulhe o cassete de teste em água;
- Não congele o cassete de teste ou solução tampão;
- Não use o cassete de teste, solução tampão ou qualquer componente do kit após a data de vencimento indicada;
- Descarte todos os cassetes de teste usados ou danificados, conta-gotas ou outro componente do kit como materiais de risco biológico;
- Não use amostras que contenham lipídios, hemólise ou turbidez que possam afetar os resultados;
- Não use água, solução tampão ou outro fluido como controle negativo.

DOSSIÊ TÉCNICO



Usuário pretendido (profissional ou usuário leigo)

Usuário profissional, como médicos, enfermeiros, técnico de laboratório, farmacêutico ou trabalhadores treinados relacionados à saúde.

Ambiente ou local de uso

Laboratórios de Clínicas, hospitais e unidades de pronto atendimento.

Se é de uso único ou múltiplo

Este produto destina-se ao uso único.

Se é automatizado, semi automatizado ou não automatizado

Não se aplica. Não necessita instrumento.

Se é qualitativo ou quantitativo

Qualitativo

Tipos de amostras necessárias

Amostras de sangue total, soro e plasma.

Quando aplicável, população alvo do teste

Adulto e pediátrico.

1.2 DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRINCÍPIO DO MÉTODO DO ENSAIO OU PRINCÍPIO DE OPERAÇÃO:

PRINCÍPIO DA DETECÇÃO

Este produto é baseado nos métodos de captura e imunocromatografia em fase sólida para determinação. A amostra (sangue total / soro / plasma) flui do separador de sangue até o cassete de teste (que ocorre a reação de conjugação entre o anticorpo IgM / IgG na amostra e o ouro coloidal do antígeno de 2019-nCoV para formar um complexo imune de Anticorpo IgM / IgG e antígeno coloidal marcado com ouro) devido à ação capilar. Em seguida, migra para capturar a zona do anticorpo imobilizado por membrana de nitrocelulose (anticorpo IgM anti-camundongo humano, linha T1) para formar um complexo imune de antígeno coloidal marcado com ouro, anticorpo IgM e anticorpo IgM camundongo anti-humano, gerando uma linha Vermelha T1. O complexo imune que não reagiu continua a fluir para cima, sendo capturado pelos anticorpos IgG



DOSSIÊ TÉCNICO

de camundongo anti-humano (linha T2) para formar um complexo imune de antígeno coloidal marcado com ouro, anticorpo IgG e anticorpo IgG camundongo anti-humano, gerando assim uma linha vermelha T2. O restante do complexo imune não capturado se move para cima, combinando com a linha C (linha de controle de qualidade) para indicar a conclusão desta reação.

ARMAZENAMENTO E VALIDADE

Este kit deve ser armazenado entre 4°C e 30°C por 18 meses em condições seladas. Uma vez aberta a embalagem interna da tira (4°C ~ 30°C, umidade <65%), ela deve ser usada em 1 hora. O tampão de diluição da amostra de abertura deve ser armazenado a 4°C e é válido dentro de 1 mês. Recomenda-se marcar a data de abertura do tampão de diluição da amostra.

Produto não estéril.

NOTA

1. Este kit é apenas para diagnóstico in vitro.
2. Deve ser operado por profissionais treinados. Leia atentamente o manual do produto antes da utilização e realize o teste estritamente de acordo com as instruções do kit.
3. Medidas de proteção contra doenças infecciosas devem ser tomadas. A esterilização completa deve ser feita após o manuseio de reagentes e amostras.
4. Mantenha-o limpo e trate os resíduos como poluentes. O tratamento de resíduos deve ser realizado de acordo com os "Princípios de Eliminação de Resíduos de Laboratório Clínico" WS / T249-2005 para o descarte seguro de resíduos e o descarte seguro de resíduos infecciosos. Por favor, manuseie com cuidado.

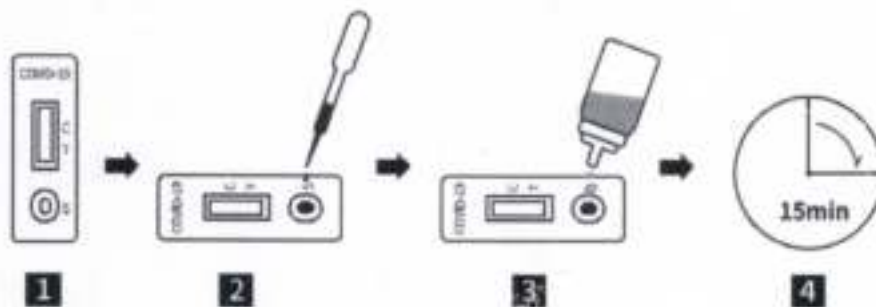
AMOSTRAGEM E MANUSEIO

1. Tipo de amostra adequado: soro, plasma e sangue total.
2. Sedimentos e matéria em suspensão na amostra podem afetar o resultado do teste. Deve ser removido por centrifugação a 3000 g por 10 minutos.
3. Amostras hematólicas, lipêmicas e turvas graves não devem ser usadas.
4. As amostras de sangue total / plasma podem ser tratadas com heparina sódica ou anticoagulante EDTA. Após a coleta das amostras, o teste deve ser concluído no mesmo dia. Caso contrário, armazene-o como o seguinte protocolo:
Para amostras de sangue total, armazene a 2°C ~ 8°C por 3 dias.
Para amostras de soro / plasma, armazene a 2°C ~ 8°C por 7 dias ou a <-20°C por 12 meses.
5. As amostras devem ser totalmente restauradas à temperatura ambiente (18°C - 28°C) antes do teste. As amostras preservadas por congelamento devem ser



DOSSIÉ TÉCNICO

completamente descongeladas, reaquecidas e bem misturadas antes do uso.

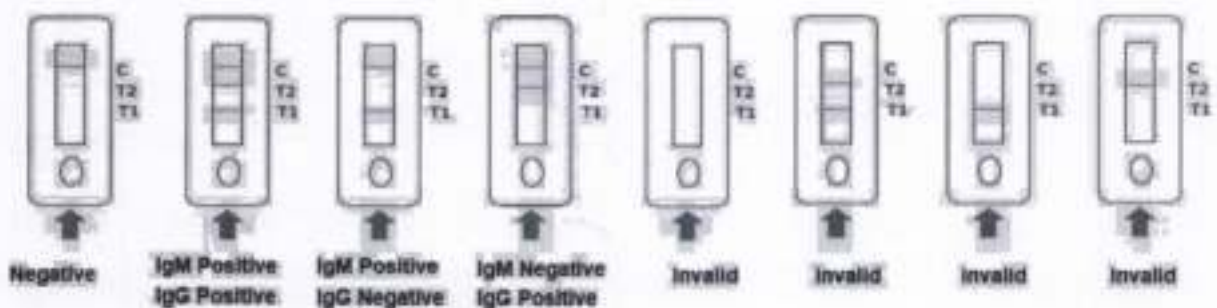


PROTOCOLO

Leia atentamente as instruções antes de operar.

1. Incube completamente as tiras de teste à temperatura ambiente antes de usar. O teste deve ser operado em temperatura ambiente.
2. Remova as tiras de teste da bolsa de papel de alumínio e coloque-a em uma mesa horizontal e seca.
3. Dilua as amostras de soro, plasma e sangue total, usando a amostragem de contagotas fornecida para adicionar 1 gota (cerca de 10 μL) à posição de carregamento da amostra, depois abra a tampa preta do frasco para gotas e adicione 2-3 gotas de tampão de diluição (60 μL) para a posição de carregamento da amostra. Comece a cronometrar.
4. Observe o cassete de teste após 10 minutos e analise os resultados.

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO TESTE



Os resultados do teste são analisados da seguinte forma:

1. Resultado negativo: Somente uma linha de controle de qualidade vermelha (linha C) aparece na área de detecção.
2. Resultado positivo para IgM, IgG positivo: três linhas vermelhas claras aparecem na área de detecção, uma é a linha de controle de qualidade (linha C), uma é a linha de detecção de T2 e a outra é a linha de detecção de T1.
3. Resultado positivo para IgM e IgG negativo: duas linhas vermelhas claras aparecem na área de detecção, uma é a linha de controle de qualidade (linha C) e a outra é a linha de detecção T1.
4. Resultado IgM negativo, IgG positivo: duas linhas vermelhas claras aparecem na área de detecção, uma é a linha de controle de qualidade (linha C) e a outra é a linha de detecção T2.



DOSSIÊ TÉCNICO

5. Resultado inválido: Nenhuma linha de controle de qualidade vermelha (linha C) aparece na área de detecção (por exemplo, sem nenhuma linha vermelha ou apenas linhas de teste (linha T1, T2)), indicando que o erro ou o resultado do teste é inválido, e o teste deve ser testado novamente.

1.3 CLASSE DE RISCO EM QUE O PRODUTO SE ENQUADRA

Classe: III

Produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública

1.4 DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES DO PRODUTO, E ONDE APROPRIADO, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES ATIVOS DOS COMPONENTES:

Componentes

Componentes	Ingredientes
Cassete de teste	Bolsa de folha de alumínio, dessecante, tira de teste e cartão de plástico. Tira de teste para composição de papel absorvente, membrana de nitrocelulose, separador de amostras, almofada coloidal com etiqueta dourada e PVC. Linha T1 (linha de teste) revestindo 1,0 mg / mL de anticorpo IgM anti-rato humano. Linha T2 (linha de teste) revestindo 1,0 mg / mL de anticorpo IgG anti-rato humano. Linha C (linha de controle de qualidade) revestindo 1,0 mg / mL de proteína de actina C. Almofada de liberação de conjugado contendo 40 complexos de OD de 2019-nCoV antígeno coloidal de ouro coloidal.
Diluição da amostra	Tampão HEPES contendo caseína (0,1 M), 5 mL / frasco.
Conta-gotas	De acordo com diferentes especificações de embalagem: 10 conta-gotas / pacote, 25 conta-gotas / pacote.

Nota: Não troque os componentes de lotes diferentes.

1.5 DESCRIÇÃO DA APRESENTAÇÃO COMERCIAL E EMBALAGEM (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA)

Descrição da embalagem:

Um kit de teste contém:

25 cassetes de teste, 25 conta-gotas, 25 lancetas, 25 toalhetes com álcool, 1 frasco de solução tampão, 1 folheto informativo.

1.6 ENSAIOS AUTOMATIZADOS, DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO INSTRUMENTO NECESSÁRIO OU INSTRUMENTO DEDICADO:

Não se aplica, o produto não necessita de instrumento para análise.



Resolução nº 10.000/2018

DOSSIÊ TÉCNICO

1.7 INDICAÇÃO DO SOFTWARE A SER UTILIZADO COM O PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO IN-VITRO.

Não se aplica, o produto não necessita de instrumento/software para análise.

1.8 DESCRIÇÕES OU LISTA COMPLETA DAS CONFIGURAÇÕES /VARIAÇÕES DO PRODUTO

Não se aplica, o produto não possui variações.

1.9 DESCRIÇÃO DOS ACESSÓRIOS, OUTROS PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO IN-VITRO E OUTROS PRODUTOS QUAISQUER, QUE DEVEM SER UTILIZADOS EM COMBINAÇÃO COM O PRODUTO ALVO

Descrição dos acessórios - Um cassete de teste contém: reagentes secos com estabilizadores, novo antígeno de coronavírus coloidal com etiqueta dobrada, anticorpo monoclonal IgG anti-humano de camundongo, anticorpo monoclonal IgM anti-humano de camundongo, IgG coelho coloidal marcado com ouro, IgG de coelho anti-coelho de cabra anticorpo policlonal.

1.10 INDICAÇÃO DOS PAÍSES DOS QUAIS OS PRODUTOS TÊM COMERCIALIZAÇÃO AUTORIZADA OU APROVADA

O referido produto possui comercialização autorizada nos seguintes países: China/Brasil.

1.10 INDICAÇÃO DOS PAÍSES DOS QUAIS OS PRODUTOS TÊM COMERCIALIZAÇÃO AUTORIZADA OU APROVADA

O referido produto possui comercialização autorizada nos seguintes países: China e Brasil.

DOSSIÉ TÉCNICO



2 IMAGENS DO PRODUTO





3 GERENCIAMENTO DE RISCO DO PRODUTO

O Plano e os relatórios de gerenciamento de risco do produto 2019-nCoV Kit de detecção de IgG / IgM demonstram os riscos no processo de produção e os riscos para o usuário estão descritos nos documentos referência abaixo:

- Risk Management Report

4 LISTA DE NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS

- EN ISO 13485:2016 Medical devices - Quality management systems -Requirements for regulatory purpose
- EN ISO 14971: 2012 Medical devices - Application of risk management to medical Device
- IEC 60812:2006 Analysis techniques for system reliability - Procedure for failure mode and effects analysis (FMEA)
- EN 13641: 2002 Elimination or reduction of risk of infection related to in vitro diagnostic devices

5 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO NO ÂMBITO DO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (SBAC), PARA OS INSTRUMENTOS COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, RELACIONADOS PELA ANVISA EM REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

Não se aplica para o referido produto conforme a RDC nº 36 de 26 de agosto de 2015.

6 ESTUDO DE DESEMPENHO

Os estudos de validação do desempenho para o produto foram realizados pela Wondfo em parceria com o Guangdong Second People's Hospital, para especificidade, imprecisão intrassaio e interensaio, reação cruzada, limite de detecção, determinação do intervalo de referência e estabilidade. O protocolo dos estudos bem como resultados e dados das análises se encontram detalhados nos documentos em anexo a este dossiê

Amostras Biológicas:

As amostras clínicas utilizadas nos estudos de desempenho foram coletadas no Hospital Second People's Hospital of Guangdong Province. Os estudos que comprovam uso e estabilidade das amostras encontram-se no documento referência em anexo:

- Sample Stability Study of SARS-Cov-2 Antibody Test (Lateral Flow Method)
- Biological Sample Report

INDICADOR DE DESEMPENHO DO PRODUTO

1. Limite mais baixo de detecção

DOSSIÊ TÉCNICO



Teste com as referências LOD internas. S1 e S2 são positivos para o novo anticorpo IgG para coronavírus, negativo para o anticorpo IgM; S3 é negativo para novos anticorpos IgG / IgM para coronavírus; S4 e S5 são positivos para o novo anticorpo IgM para coronavírus, negativo para o anticorpo IgG; e S6 é negativo para novos anticorpos IgG / IgM para coronavírus.

2. Taxa de coincidência negativa

Teste com as referências negativas internas, e os resultados são todos negativos para novos anticorpos IgG / IgM para coronavírus, com uma taxa de coincidência de 100%.

3. Taxa de coincidência positiva

Teste com as referências positivas internas. PC01-PC05 são todos positivos para novos anticorpos IgG / IgM para coronavírus, com uma coincidência de 100%; PC06-PC10 são todos negativos para novos anticorpos IgG para coronavírus e todos positivos para anticorpos IgM, com uma taxa de coincidência de 100%; PC11-PC15 são todos negativos para novos anticorpos IgM para coronavírus e todos positivos para anticorpos IgG, com uma taxa de coincidência de 100%.

4. Precisão

Diferença entre lotes: teste com as referências repetitivas internas. CV1 e CV2 são positivos para novos anticorpos IgG para coronavírus e negativos para anticorpos IgM; CV3 e CV4 são negativos para novos anticorpos IgG para coronavírus e positivos para anticorpos IgM, com desenvolvimento uniforme de cores.

Diferença entre lotes: teste com as referências repetitivas internas. Os resultados do kit de três números de lote são mostrados a seguir: CV1 e CV2 são positivos para o novo anticorpo IgG para coronavírus e negativos para o anticorpo IgM; CV3 e CV4 são negativos para novos anticorpos IgG para coronavírus e positivos para anticorpos IgM, com desenvolvimento uniforme de cores.

5. Especificidade analítica:

5.1 Reação cruzada

Este produto não apresenta reação cruzada com amostras positivas de coronavírus humano HKU1, OC43, 229E, vírus influenza A H1N1, vírus sazonal influenza H1N1, H3N2, H5N1, H7N9, influenza B Yamagata, Victoria, vírus sincicial respiratório, vírus parainfluenza, espécies de rinovírus A, B e C, adenovírus tipos 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 55, coxsackievirus (espécie de enterovírus B), enterovírus 71 (espécie de enterovírus A), enterovírus 68 (EV-D68) (espécie de enterovírus D), EB vírus, vírus do sarampo, citomegalovírus humano, rotavírus, norovírus, vírus da caxumba, vírus varicela-zoster, mycoplasma pneumoniae, anticorpos IgG / IgM de Chlamydia pneumoniae.

5.2 Interferentes

Quando bilirrubina $\leq 0,2$ g / L, triglicerídeos ≤ 10 g / L, hemoglobina ≤ 5 g / L, fator reumatóide ≤ 500 UI / mL, título de anticorpo antinuclear $\leq 1: 240$, título de anticorpo anti-mitochondrial $\leq 1: 160$, HAMA ≤ 20 ng / mL, IgG total ≤ 50 mg / L e IgM total ≤ 5 mg / L, eles não interferem nos resultados do teste. Oseltamivir, levofloxacina, ceftriaxona, zanamivir, interferon alfa (IFN- α), ribavirina, peramivir, lopinavir, ritonavir, arbidol, azitromicina, meropenem, tobramicina, cloridrato de histamina, fenilefrina, cloridrato de oxametasona, oximetazolina, budesonida, mometasona e fluticasona não afetam os resultados dos testes.

6. Efeito gancho

O efeito gancho ocorrerá nos níveis de concentração que excederem o limite mais baixo

DOSSIÊ TÉCNICO



de detecção de anticorpos IgG deste produto em mais de 1280 vezes e o limite mais baixo de detecção de anticorpos IgM em mais de 640 vezes. Se houver suspeita de uma nova pneumonia por coronavírus, mas o resultado do teste de anticorpos for negativo, a amostra deve ser re-testada após a diluição.

7. Depois que a amostra positiva específica de IgM é destruída, o resultado do teste de anticorpos IgM é negativo e o teste de anticorpos IgG não é afetado.

8. Os anticoagulantes heparina sódica e EDTA não têm efeito na detecção deste kit.

9. O teste de precisão é realizado por diferentes profissionais e em diferentes momentos com este kit, e os resultados estão em conformidade com os requisitos de desempenho do produto.

10. Para amostras de infecção por vírus de diferentes regiões, o limite mais baixo de detecção e repetibilidade de detecção do reagente está em conformidade com os requisitos.

6.2 DETERMINAÇÃO DA RASTREABILIDADE METROLÓGICA DE VALORES DE CALIBRADORES E CONTROLES

Não se aplica pois o produto não possui calibrador ou controle reagente.

6.3 EXATIDÃO DE MEDIÇÃO

A avaliação da exatidão do produto foi realizada e se encontra no documento referência em anexo:

- Precision Study-SARS-CoV-2

6.4 PRECISÃO DE MEDIÇÃO (REPRODUTIBILIDADE REPETIBILIDADE)

A avaliação da precisão intraensaio e interensaio do produto foi realizada e se encontra no documento referência em anexo:

- Precision Study-SARS-CoV-2
- Reference Panels

6.5 SENSIBILIDADE ANALÍTICA OU LIMITE DE DETECÇÃO

Para comprovação da sensibilidade analítica ou limite de detecção estamos encaminhando o estudo realizado pela empresa:

- Determination of Reference Interval (The Lowest Detection Limit)

6.6 ESPECIFICIDADE ANALÍTICA

Para comprovação da especificidade analítica estamos encaminhando o estudo realizado pela empresa:



- Analytical Specificity Study-SARS-CoV-2
- Specificity

6.7 EFEITO PRÓ-ZONA DE ALTA DOSE

A avaliação do efeito pró-zona de alta dose do produto foi realizada e se encontra no documento referência em anexo:

- Hook Effect-SARS-CoV-2

6.8 INTERVALO DE MEDIÇÃO (LIMITES) OU LINEARIDADES

Não se aplica por se tratar de um teste qualitativo.

6.9 DEFINIÇÃO DE VALOR DE CUT-OFF

A definição do valor de CUT-OFF do produto foi realizada e se encontra no documento referência em anexo:

- Hook Effect-SARS-CoV-2

6.10 RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ENSAIO

Para validação de procedimento de ensaio estamos encaminhando o estudo realizado pela empresa:

- Test Procedure Study Report

6.11 RELATÓRIO DA VALIDAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO PARA INSTRUMENTOS QUE REQUEIRAM CONTATO DIRETO COM O PACIENTE OU USUÁRIO LEIGO

Não se aplica pois o produto não tem contato direto com o paciente ou usuário leigo.

6.12 RELATÓRIO DE USABILIDADE PARA OS PRODUTOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS LEIGOS

Não se aplica pois o produto não tem contato direto com o paciente ou usuário leigo.

7 ESTABILIDADE DO PRODUTO

Para validação estabilidade do produto estamos encaminhando o estudo realizado pela empresa:

- Stability Report
- Realtime Stability Report



8 DESEMPENHO CLÍNICO

Para avaliação clínica do produto estamos encaminhando o estudo realizado pela empresa:

- Clinical Evaluation Report
- Clinical Study_SARS-CoV-2 Antibody Test Lateral Flow Method

REFERÊNCIAS

1. Hui DS, et al. (2020). A ameaça epidêmica contínua de 2019 - nCoV de novos coronavírus para a saúde global - O mais recente surto de coronavírus de 2019 em Wuhan, China. *International Journal of Infectious Diseases*, 91, 264-266.
2. Templeton KE, et al. (2004). Método rápido e sensível usando PCR multiplex em tempo real para diagnóstico de infecções pelos vírus influenza A e influenza B, vírus sincicial respiratório e vírus parainfluenza 1, 2, 3 e 4. *Journal of Clinical Microbiology* 42 (4): 1564-1569.
3. Smith AB, et al. (2003). Detecção rápida de vírus influenza A e B em amostras clínicas por RT-PCR em tempo real Light Cycler. *Journal of Clinical Virology* 28 (1): 51-58.

9 ROTULAGEM E INSTRUÇÕES DE USO

O modelo de rótulo e a imagem do rótulo a ser utilizado para o produto 2019-nCoV Kit de detecção de IgG / IgM estão conformes a RDC36/2015.
A rotulagem e as instruções de utilização encaminharemos anexada a este dossiê técnico.

10 ENDEREÇO DAS UNIDADES FABRIS, INCLUSIVE AS ETAPAS DE TERCEIRIZADAS OU CONTRATADAS DO FABRICANTE LOCAL

Fabricante: Shenzhen Lvshiyuan Biotechnology Co.,Ltd

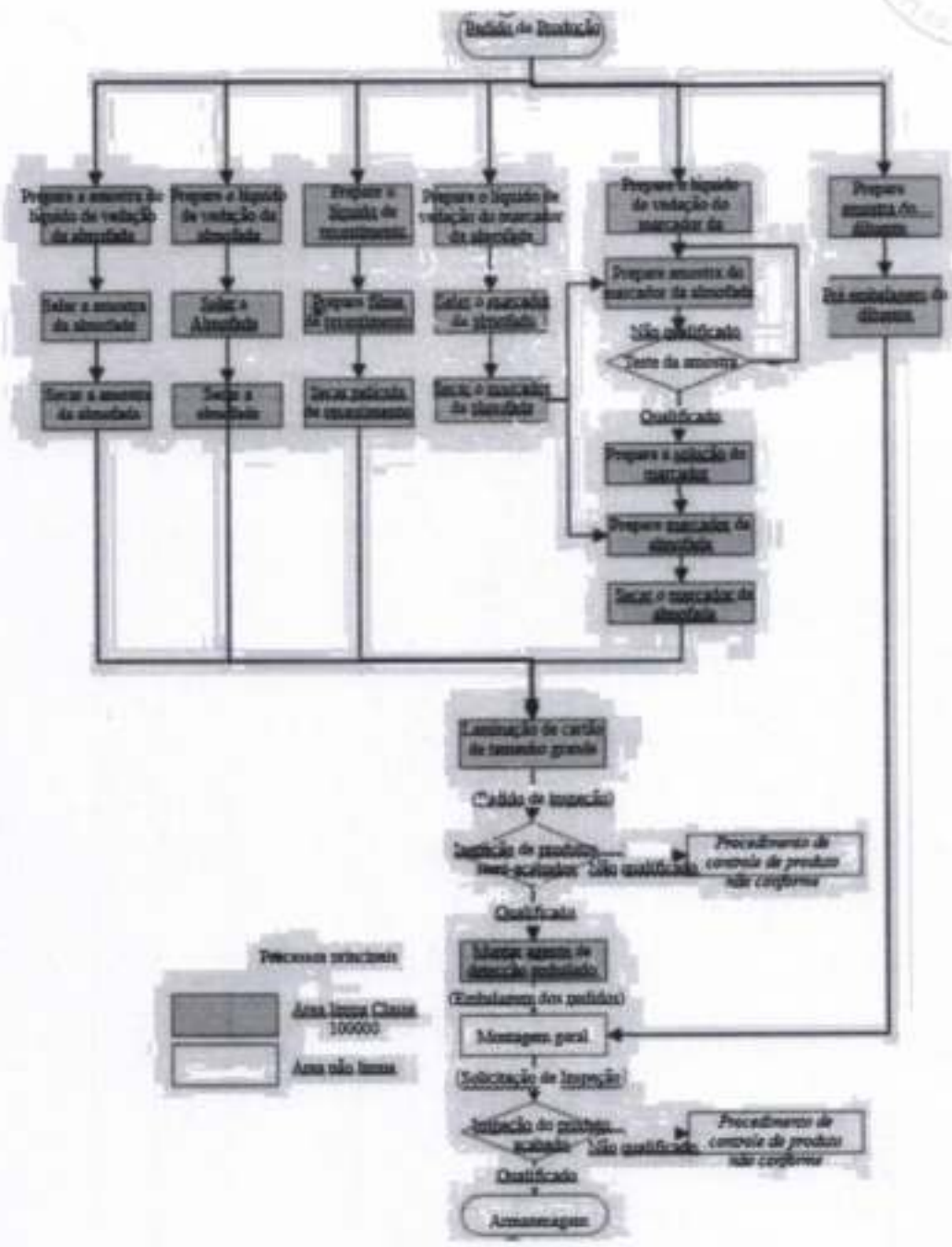
Endereço: D Building, National Biological Industrial Park of Marinelife, No.2, Binhai Road, Dapeng, Shenzhen, China

Distribuidor no Brasil: JT Freire me

Endereço: R: PRAIA DE CANOA QUEBRADA, nº 481, complemento: LT 19 QD 39 RES RI, TARUMÃ, Novo Israel, Manaus, CEP: 69.041-363

11. PROCESSO DE FABRICAÇÃO

DOSSIÊ TÉCNICO





12. ANEXOS

- Rotulagem do Produto;
- Instrução de Uso do Produto;
- Imagens do Produto;
- Risk Management Report;
- Analytical Specificity Study-SARS-CoV-2;
- Anticoagulant;
- Biological samples Report;
- Determination of Reference Interval-SARS-CoV2;
- Hook Effect-SARS-CoV-2;
- Precision Study-SARS-CoV-2.1;
- Reference Panels;
- Sample Stability Study of SARS-Cov-2 Antibody Test (Lateral Flow Method);
- Sensitivity;
- Specificity;
- Stability Study -SARS-CoV2;
- Test Procedure Study Report;
- Realtime Stability Report;
- Stability Report;
- Clinical Evaluation Report;
- Clinical Study_SARS-CoV-2 Antibody Test Lateral Flow Method;
- Production Process Flow Chart - tradução.

JORDANA MOURA FREIRE
Responsável Técnico
CRBM - PA 2515

JASOM TAVARES FREIRE
Representante Legal

MODELO DE RÓTULO – PRIMÁRIA

2019-nCoV Kit de detecção de IgG / IgM (baseado em ouro coloidal)

Uso profissional

Uso em diagnóstico in vitro

<p>2019-nCoV Kit de detecção de IgG / IgM (baseado em ouro coloidal)</p> <p>1. O 2019-nCoV Kit de detecção de IgG / IgM (baseado em ouro coloidal) (Sangue Total/ Soro/ Plasma) é um ensaio imunocromatografia rápida para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM ao COVID-19</p> <p>Produto não Estéril -Uso único</p> <p>O kit pode ser armazenado em temperatura ambiente ou refrigerado (4-30 °C). A cassette de teste é estável antes da data de validade impressa na embalagem selada</p> <p style="text-align: center;">Descartar após procedimento</p> <p>Responsável técnico: JORDANA MOURA FREIRE - CRMB- PA: 2515</p> <p>RMS n°: xxxxxxxxxxxx</p>	<div style="text-align: center;">  <p>Lyshiyuan Biotechnology Co.,Ltd Endereço: Endereço: D Building, National Biological Industrial Park of Marinellife, No.2, Binhai Road, Dapeng, Shenzhen, China Tel: +86-755-28438788</p> </div> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%; text-align: center;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">LOT</div> </td> <td style="text-align: center;">XXXXX</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">  </td> <td style="text-align: center;">XXXXX</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">  </td> <td style="text-align: center;">XXXXX</td> </tr> </table> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">  <p>38°C</p> </div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <div style="border: 2px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">IVD</div> </div>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">LOT</div>	XXXXX		XXXXX		XXXXX
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">LOT</div>	XXXXX						
	XXXXX						
	XXXXX						

JORDANA MOURA FREIRE
Responsável Técnico
CRBM - PA 2515

JASOM TAVARES FREIRE
Representante Legal



MODELO DE RÓTULO – EMBALAGEM EXTERNA

2019-nCoV Kit de detecção de IgG / IgM (baseado em ouro coloidal)

Uso profissional






Uso em diagnóstico in vitro

"Aprovado para Uso Emergencial"

CONTEÚDO:

Um kit de teste contém:

25 cassetes de teste, 25 conta-gotas, 25 lancetas, 25 toalhetes com álcool, 1 frasco de solução tampão, 1 folheto informativo.

Símbolo	Símbolo
	
	
	
LOT	REF

Fabricante e Distribuidor Internacional:

Shenzhen Lvshiyuan Biotechnology Co.,Ltd

Endereço: D Building, National Biological Industrial Park of Marinelifa, No.2, Binhai Road, Dapeng, Shenzhen, China

Tel: +86-755-28438788

Importado e Distribuído por:

JT Freire me

CNPJ: 19.147.463/0001-09

Endereço: R: PRAIA DE CANOA QUEBRADA, nº 481, complemento: LT 19 QD 39 RES RI, TARUMÃ, Novo Israel, Manaus, CEP: 69.041-363

Responsável Técnica: JORDANA MOURA FREIRE - CRMB- PA: 2515

RMS: xxxxxxxxxxxx



Unimed Manaus
 Av. Professor Nilton Lins, nº 3259 - Bloco A - 1º Pavimento
 69058-030 - Flores - Manaus - AM
 (91) 3212-2000



ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

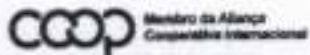
UNIMED MANAUS COOP. TRAB. MED. LTDA, CNPJ: 04.612.990/0001-70 sediada em Manaus, Av. Professor Nilton Lins, 3259, Flores, Atesta que a empresa **FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ 06.209.557/0001-13, sediada em Manaus, Rua Ivaílandia, 423 sala 02, Coroado, forneceu os Materiais Hospitalares abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Período de Fornecimento	Nº Nota Fiscal
ATAD GESSADA CYSNE IDCXGM C/30UN (CRH)	ca	3	29/05/2015	334
ATAD GESSADA CYSNE 2DCMX4M C/30UN (CRH)	ca	3	29/05/2015	334
CATEETER TIPO OCULOS (EMR)	pc	700	29/05/2015	334
OPTILUM FREESTYLE H pos CIOOTIRAS (ABH)	ca	100	02/06/2015	368
APARELHO DE BARBEAR DESC LAMER IOUN(CFC)	pc	30	03/06/2015	388
ATAD CRP CYSNE 30CMX1.8M C/12UN (CRH)	pc	16	03/06/2015	388
LAMINA SOLIDOR BIST N.23 C.100UN (SOL)	ca	4	03/06/2015	388
OPTILUM FREESTYLE H pos CIOOTIRAS (ABH)	ca	25	08/06/2015	388
FLURECI- BUJAO C, 5RG (CRH)	un	5	06/05/2015	396
SERINGA L.SUP C, AG D 7X25 20ML (SRH)	un	25.000	05/05/2015	396
SONDA URETRAL N.20 C/1UN (MRH) H	ca	20	05/05/2015	396
CAIE-TER TIPO OCULOS	pc	1.400	19/05/2015	540
EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP (DEH)	un	8.000	19/05/2015	540
ELET ECG-ESP GEL SOL AD/INF C/30UN (SOL)	pc	100	26/05/2015	605
LUVA CIR ESTERILIZ NH LGB TAM (NEW)	un	2.400	26/05/2015	605
APARELHO DE BARBEAR DESC LASER IOUN(CFC)	pc	80	26/06/2015	606
OPTILUM FREESTYLE pos CIOOTIRAS (ABH)	ca	160	01/07/2015	632

Inscrição no cad. do I.C.M.S
 04 612 990/0001-70
UNIMED MANAUS
 COOP. DE TRABALHO MÉDICO LTDA
 Av. Prof. Nilton Lins, nº 3259 Bloco "A"
 1º Pavimento Flores, Cep: 69.058-030
 MANAUS - AM
 INSC. ESTADUAL ICENÇO

Manaus, 29 de outubro de 2015.

Ana Paula Peixoto
 Gerente Administrativa
 Unimed Manaus
 Gerente Administrativa
 Farmacêutica
 Tel.: 3212.2804 (2803)
 ana.peixoto@unimedmanaus.com.br



Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
ANA PAULA SILVA PEIXOTO
 Escrevente: ROSINEIDE ALVES MARQUEZ FARPAM
 Data/Hora utilização: 29/10/2015 10:51:35 5616-4989-2000-2F9C
 Valor Emit: 2,88 FUNDPGE: 0,08 FUNDPAM: 0,14
 FUNETJ: 0,29 V. Abi: 4,40 ISS: 0,14 www.sesam.com.br

ANS - nº 311961

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, II e III da Lei Federal 8.112/1965 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirmação do data em: https://repositorio.ufpa.br/ojs/abstract/5993/1505201586411629

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 09:45:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59931505201598411629-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d0572d89fe6bc05be9c43e6f30019cb8803ea1c6b7ae3eeceb8721140a4608a9d44658f8f08c67a095543a0a3b63b6251c249476679636232e0bd1497aa41e02a42f47d9d6515ad



Presidência da República
Civil Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - DAF
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa _FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ n.º 06.209.557/0001-13, sediada em Manaus/AM, Rua Ivailândia, 423 - Sala 2, Coroado, CEP 69.082-125, forneceu os produtos hospitalares abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PERIODO DE FORNECIMENTO
AGULHA HIPODÉRMICA 30 x 8 (21G 1 W) - AGULHA HIPODÉRMICA, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, AÇO INÓX SILICONIZADO, COM PROTETOR PLÁSTICO, COMPATIVEL COM CONEXÕES LUER-ESTERIL, DESCARTAVES, COLORAÇÃO SEGUNDO PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL E EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	UNIDADE	63300	JUL/2015
AGULHA HIPODÉRMICA 40 x 12 (21G 1 W) - AGULHA HIPODÉRMICA, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, AÇO INÓX SILICONIZADO, COM PROTETOR PLÁSTICO, COMPATIVEL COM CONEXÕES LUER-ESTERIL, DESCARTAVES, COLORAÇÃO SEGUNDO PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	UNIDADE	239900	SET/2015
ALCOOL ETÍLICO - SOLUÇÃO 70% C/ 1000ML, VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	FRASCO	7500	JUL E AGO/2015
COLCHAO CAIXA DE OVO 1,88MX0,90MX0,90CM DENSIDADE 28, VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UNIDADE	280	AGO/2015
COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO COM ESCALA GRADUADA 2.000ML, BOLSA COLETORA DE URINA, EM FORMATO ARREDONDADO NOS CANTOS, COM FACE OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, GRADUADA EM ESCALA DE MILIMETROS, CONTENDO TUBO PARA DRENAGEM DE URINA DE CLAMP PLÁSTICO E CORDÃO PROTETOR, ESTERIL, CONTENDO TUBO DE ESTENSÃO MEDINDO 1,20M X 6,7MM DE DIÂMETRO INTERNO, APRESENTANDO NA EXTREMIDADE DISTAL ADAPTADOR PARA Sonda E NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PREADAPTADA A BOLSA) UMA VALVULA ANTI-REFLUXO, COM CAPACIDADE DE 2000ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UNIDADE	349	JUL/2015
DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº230, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (DE ACORDO COM A NR 32 E PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO N. 939 DE 16/10/2008), COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UNIDADE	6000	JUL/2015

COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CGAF
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - DAF
Av. Mário Homem de Melo, 4491 - Coimbé - CEP 69.312-000
Boa Vista-Roraima - Tel./Fax: (095) 3627-2260
e-mail: nadmdaf@gmail.com



Carolina Gabriela Silva
Coord. Geral de Assist. Farmacêutica
CGAF/SUBSAU

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.933-1994 e Art. 6º da Lei Estadual nº 7.211-2009 através a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://brasil.org.br ou Consulte o Documento em: https://brasil.org.br/doc/2021/04/16/1655



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - DAF
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº04. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UNIDADE	300	JUL2015
SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº08. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UNIDADE	55	JUL2015
SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº16. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UNIDADE	2000	JUL2015

Boa Vista, 28 de Outubro de 2015.

Charles Gonçalves Silva
 Coordenador Geral de Assistência Farmacêutica
 CGAF/SESAU/RORAIMA

COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CGAF
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - DAF
 Av. Mário Homem de Melo, 4491 – Cambé - CEP 69.312-000
 Boa Vista-Roraima - Tel./Fax: (095) 3627-2250
 e-mail: nadmdaf@gmail.com



Documento Autenticado: Digitalizado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 32 da Lei Federal 8.635/94 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://br.scribd.com/document/59931505202716481665



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59931505202716481665-3
 Data: 15/05/2020 14:34:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,38
 Modelo Digital Tipo Normal C: AK012127-6HMK



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Bairro dos Estados, Boa Vista - RR
 (65) 3244-4494 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Dr. Wilson Azevedo Bastos
 OAB/RR nº 10.124

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 09:46:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 59931505202716461665-1 59931505202716461665-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c5b7ae3eecddeb82a82a1a8a657e1ebb41aa18adc1e015c6b5ddf926f8e3cb565c2c450c932e0bd1487aa43e02a42f47d9d6515ad



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.209.557/0001-13

Endereço Completo

RUA IVAILÂNDIA, 423, SALA 02 - COROADO CEP: 69.082-125 - MANAUS/AM

Telefone

(92) 9132-1353

Responsável Técnico

CRISTIANE MARCELE DA SIVA NOSSA PINHEIRO SALAZAR

Responsável Legal

PEDRO DE ALCANTARA GARCEZ PEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.12.433-5

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.652666/2014-38

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado


Voltar

**Ofício nº 1972494202, do Processo 25351.386688/2020-15 , Expediente 1407399/20-9 -
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE/ANVISA**

Brasília, 21/06/2020

Ao(À) Senhor(a)
JASOM TAVARES FREIRE
J T Freire me

rua santiago dantas 117 - Anexo A novo israel
CEP 69039090. MANAUS/AM

Prezados,

A certificação da planta Shenzhen Lvshiyuan Biotechnology Co., Ltd., solicitada por meio do expediente 1407399209, foi deferida com base no Art 8º da RDC 346/2020. De forma a garantir a qualidade dos produtos deste site fabril, informamos que faremos análise fiscal dos lotes que forem importados e nacionalizados.

Desta forma, a empresa deve responder esse ofício informando a data de importação e local de desembarço dos lotes importados.

A resposta a esse ofício deve ser informada por meio do protocolo no sistema Solicita do código de assunto 70558 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Aditamento (Certificação e Fiscalização).

A resposta também deve ser enviada ao e-mail cprod@anvisa.gov.br informando no campo assunto: "Importação de lotes fabricados pela planta Shenzhen Lvshiyuan Biotechnology Co., Ltd., certificada pelo Art 8º da RDC 346/2020."

A cada importação de produto fabricado na planta certificada, a empresa deve protocolar o código de assunto e enviar e-mail para cprod@anvisa.gov.br informando no campo assunto: "Importação de lotes fabricados pela planta Shenzhen Lvshiyuan Biotechnology Co., Ltd., certificada pelo Art 8º da RDC 346/2020."

Após recebimento das informações sobre importação dos lotes fabricados na planta, entraremos em contato para detalhar os trâmites para coleta e transporte das amostras até o INCQS.

Atenciosamente,

Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Produtos para Saúde

CPROD/GIPRO/GGFIS





SOLICITAÇÃO VIRTUAL OFÍCIO ELETRÔNICO

Detalhes do Documento

Tipo : Processo
Nº Processo : 25351.386688/2020-15
Expediente : 1407399/20-9
Servidor Responsável : Desde:
Data de Entrada : 06/05/2020
Empresa : J T Freire me - 19.147.463/0001-09
Assunto : 8079 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro de INDÚSTRIA INTERNACIONAL Exceto MERCOSUL
Produto :
Categoria :
Categoria :
Venc. Registro :
Tipo de Protocolo : Protocolado Eletronicamente
Transação: 3595192020
Nº guia: 288349/2020
Situação: Paga

Situação : Concluída análise - deferido

Status :

[Visualizar Histórico](#)

Cumprimento de Exigência

Arquivos em Anexo

Espelho da petição

[PE_espeho_peticao.pdf](#)

Formulário de Petição específico para Certificação de Boas Práticas de Produtos para Saúde (ver. 06)

[PE_01_formulário_petição_cbpf-ctoda_versão_06_JT_FreireVF.pdf](#)

Lista de todos os produtos fabricados no estabelecimento objeto da certificação, com indicação daqueles que são ou serão obje...

[PE_02_ListaProdutos.pdf](#)

Fluxograma geral de produção relativo aos produtos fabricados, identificando quais etapas são executadas no estabelecimento o...

[PE_03_Production Process Flow Chart.pdf](#)

Leiaute do estabelecimento objeto da certificação, incluindo planta baixa da fábrica (idioma inglês, espanhol ou português)

[PE_04_Floor Plan.pdf](#)

[PE_04.1_Safety and Quality Technical Manual - English.pdf](#)

Cópia do certificado de conformidade (no caso dos equipamentos eletro médicos), válido e emitido pelo organismo certificador,...

[PE_05_OfícioCertificadoConformidade_ConfirmarJT_Freire \(1\).pdf](#)

Lista de todas as inspeções ou auditorias regulatórias conduzidas no estabelecimento objeto da certificação nos últimos 3 (tr...

[PE_06_ListaInspecoes.pdf](#)

Declaração que indique em quais países os produtos que são ou serão objeto de exportação para o Brasil estão regularizados, c...

[PE_07_ComercialHistory.pdf](#)

Cópia de relatório de inspeção ou auditoria mais recente emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou por organismo...

[PE_08_OfícioRDC346-2020_JT_Freire.pdf](#)

PE_08_GMP_Notice_Result2.pdf

Cópia de relatório de inspeção ou auditoria mais recente emitido por autoridade sanitária de país membro do Fórum Internacion...

PE_09_OfícioIMDRF_JT_Freire.pdf

Cópia de relatório de auditoria mais recente emitido por organismo auditor terceiro que tenha sido reconhecido pela Arvisa, q...

PE_10_OfícioMDSAP_JT_Freire.pdf



Data	Descrição	Tipo	Incluído Por:
09/06/2020 13:48:33	Notificação de Exigência Nº 1826866/20-B		***
21/06/2020 15:41:11	OFÍCIO ELETRÔNICO : Análise fiscal [DP].nº 1972494202	OFÍCIO ELETRÔNICO	***

Tramitações arquivo físico no DATAVISA

ORIGEM	REMETENTE	REMESSA	DESTINO	DESTINATÁRIO	RECEBIDO	GUIA
GEDOC	DISTRIBUIDOR.VIRTUAL	06/05/2020	CPROD	ARQUIVO SETORIAL	06/05/2020	
CPROD	ARQUIVO SETORIAL	08/06/2020	CPROD	***	08/06/2020	
CPROD	***	09/06/2020	CPROD	***	19/06/2020	
CPROD	***	21/06/2020	CPROD	***		

Impresso por : CPROD

VOLTAR

FECHAR